



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, foi verificada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi **lida a ata** da Vigésima Sétima Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. **Iniciado o expediente** foram lidos os resumos das correspondências recebidas, Ofício nº 155-2019 enviado pela Secretaria Municipal de Administração encaminhando relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-02. Iniciada a **ordem do dia** foi feita a leitura doparecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Projeto de Lei nº005/2019 e entregue o novo laudo de avaliação realizado pelo Município aos Vereadores. Na sequência foram **apresentados os seguinte projetos** de origem do Executivo: PROJETO DE LEI Nº. 06/2019 – Altera a Lei Municipal nº421 de 13 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021; PROJETO DE LEI Nº 07/2019 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Depois de apresentados e entregues a cada vereador, o Sr. Presidente encaminhou os projetos para as Comissões. **Na pauta para votação**, o resultado das deliberações foram os seguintes: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2019 – Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, aprovado por unanimidade. Colocado em Discussão o REQUERIMENTO nº 01/2019 de autoria da mesa diretora, que Requer ao Senhor Prefeito Municipal providências para a convocação de servidor para o preenchimento do cargo de Fiscal do Município o Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos e Elenir Agostinho de Souza pronunciaram-se sobre a necessidade de preenchimento do cargo para estruturação do Município, bem como para que o Profissional seja atuante. Submetido à votação o Requerimento fora aprovado por unanimidade. Na discussão do REQUERIMENTO nº 02/2019 de autoria do Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos que “Requer ao Senhor Prefeito Municipal providências para a fiscalização do

CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé –MG, CEP 39160-000

Telefone (33) 3428-1311-<https://santoantonioidoitambe.cam.mg.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Loteamento no Bairro São Caetano de responsabilidade do Sr. Sebastião Leonaldo Alves e Valter Luiz da Silva”, O Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos usou da palavra para justificar o requerimento pela preocupação com o crescimento desordenado da região do loteamento. Pelo que foi acompanhado pelo Sr. Nivaldo Pereira da Fonseca que afirmou ser esse o melhor momento para a fiscalização haja vista a dificuldade de adequar o loteamento depois que houverem construções. O Sr. Vereador Girley Pereira dos Santos lembrou que se a Prefeitura não atuar agora depois ela mesmo terá que regularizar por ausência de projeto, e o Sr. Elenir Agostinho de Souza se manifestou dizendo que não se pode pautar um governo por incompetências das gestões passadas, lembrando ainda da necessidade do Executivo elaborar um Código de Postura. Colocado em votação, o requerimento fora aprovado por unanimidade. **Ao final**, o Sr. Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca utilizou da palavra para agradecer a presença do Sr. Prefeito Municipal afirmando que o mesmo deveria vir às Reuniões da Câmara Municipal mais vezes. **Na ordem dos inscritos**, tomou a palavra o Sr. Ednelson Morgan, Gerente Regional do Banco Bradesco que se colocou á disposição da Câmara de Vereadores e informou a existência de um procedimento de licitação da folha bancária, do custo para manter a unidade de atendimento do Banco no Município e da necessidade de que seja fortalecido o giro de crédito dentro do Município, solicitando que os vereadores, enquanto formadores de opinião, orientem a população. Na sequência tomou a palavra o Sr. Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, gerente regional da EMATER que apresentou as exigências do Tribunal de Contas da União para emissão e regularização de DAP's – Declaração de Aptidão ao Pronaf, e os novos sistemas de verificação por cruzamento de dados, alertando à todos sobre a necessidade de verificar a regularidade e orientar os trabalhadores rurais. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 02 de outubro de 2019.

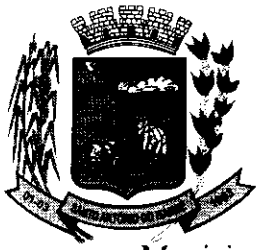


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência dos Srs. Vereadores Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Juscelino Ferreira do Nascimento, sendo verificada a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciado o expediente foram lidos os resumos das correspondências enviadas, Ofício nº 61/2019 encaminhando indicações nº 11/2019 e 12/2019 de autoria do Sr. Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais; Ofício nº 62/2019 encaminhando requerimento de informações solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao poder executivo; Ofício nº 63/2019 encaminhando cópia da Resolução nº03/2019 alterando o dia de realização de sessões ordinárias; Posteriormente as correspondências recebidas: Ofício nº 144-2019 enviado pela Secretaria Municipal de Administração encaminhando relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-02. Iniciada a ORDEM DO DIA foi feita a leitura do parecer e da ata da reunião interna da Comissão de Legislação, Justiça e Redação no Projeto de Lei nº nº005/2019 que “Autoriza o Município de Santo Antônio do Itambé a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato, indenizando as benfeitorias úteis edificadas no imóvel por parte da Comodatária Posto Ventura Ltda”, ocasião em que o Presidente suspendeu a discussão do Projeto de Lei nº 005/2019 por 30 dias na forma do artigo 67 do Regimento Interno até o cumprimento das diligências solicitadas pela Comissão. Na sequência foi apresentado o seguinte projeto legislativo de origem do legislativo: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2019 - Dispõe sobre a instituição do Arquivo Público da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé - MG. Depois de apresentado e entregue a cada vereador, o Sr. Presidente encaminhou o projeto para as Comissões. Ao final, o Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza utilizou da palavra para parabenizar o Secretário de Esportes e o Maestro da Banda de Música



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Municipal pela realização dos eventos de campeonato municipal e de Encontro de Bandas,questionando a ausência de enfermeiros para acompanhamento dos eventos e o perigo do muro que existe no campo de futebol. Questionou ainda a possível falta de acompanhamento por engenheiros nas obras de calçamento que vem sendo realizadas no Bairro Ventosa.O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 04 de setembro de 2019.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência dos Srs. Vereadores Celso Soares da Costa, Valdete Rodrigues Martins e Girley Pereira dos Santos que previamente haviam justificado sua ausência ao Presidente da Casa. Foi verificada a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciado o expediente foram lidos os resumos das correspondências enviadas, Ofícios nº 43/2019 e 60/2019; Bem como das correspondências recebidas: Ofício nº 122/2019 de origem do executivo, ofício nº 729/2019 do Ministério Público de Minas Gerais. Iniciada a ORDEM DO DIA foi apresentado o seguinte projeto legislativo de origem do executivo: Projeto de Lei nº005/2019 – “Autoriza o Município de Santo Antônio do Itambé a celebrar acordo extrajudicial para reincorporação de imóvel cedido em comodato, indenizando as benfeitorias úteis edificadas no imóvel por parte da Comodatária Posto Ventura Ltda”. Depois de apresentado e entregue a cada vereador, o Sr. Presidente encaminhou os projetos para as Comissões. Na sequência foi colocada em discussão e votação a Resolução nº03/2019 que “Dá nova redação ao artigo 70, da Resolução nº 005/1989, de 02 de outubro de 1989, alterando dia para a realização das sessões ordinárias nas quartas-feiras”. Em seguida, nos prazos regimentais a Resolução fora aprovada por unanimidade. Na discussão das indicações foram lidas as indicações nº 11/2019 e 12/2019 de autoria do Sr. Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais que as justificou pelas razões do texto e explicou ao Sr. Vereador Nivaldo, após indagação, que a estrada ficava no terreno do Irmão de Maria Quirino. As indicações foram aprovadas por unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza utilizou da palavra para sugerir a retomada das gravações das Reuniões da Câmara como acontecia na gestão da última mesa diretora com a finalidade de preservação da imagem e das falas dos vereadores. O Sr. Vereador Presidente da Câmara explicou que

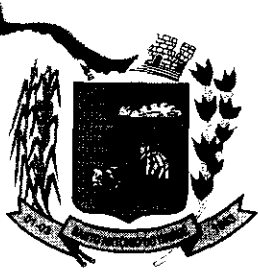


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

as gravações apenas foram interrompidas por problemas operacionais com o site que disponibilizava as gravações dado à mudança da empresa responsável pela alimentação do sistema, mas que as reuniões teriam gravações novamente nos próximos períodos. Os senhores vereadores Elenir Agostinho de Souza, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Cristiano Mourão dos Santos e José dos Santos Neto apontaram a necessidade de reforma na “Rua do Comércio” da cidade, relatando experiências de cobranças dos cidadãos aos vereadores e o constrangimento que sentem com a situação, uma vez que é função do executivo e não do legislativo. **Concedida a palavra aos inscritos**, a assessoria jurídica informou aos vereadores que o problema em reestruturar a página da câmara na internet havia sido resolvido naquela semana e convidou os vereadores para visitar a página, explicando os impedimentos temporários de gravação e o retorno das gravações na próxima sessão. O Sr. Ronaldo Gonçalves utilizou da palavra para esclarecimentos dizendo que depois de realizado o acordo para a indenização pelas benfeitorias que construiu no Posto de Gasolina recebeu o comunicado do Prefeito de que o projeto deveria passar pela câmara, por direito, e que não pensou que fosse um vereador específico ou perseguição. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 07 de agosto de 2019.

Ronaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram colocados para discussão e votação os seguintes projetos de origem do executivo: **Projeto de Lei nº003/2019** “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antônio do Itambé –MG para o exercício de 2020 e dá outras providências” tendo sido aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2019** –“Assegura o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências”: Em discussão, o Sr. Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca esclareceu que em seu entendimento, pela Lei Federal o projeto tem legalidade, mas que o Sr. Prefeito Municipal poderia ter adotado melhor redação, enviando um projeto todo o ano para reajuste da categoria, à semelhança do que fora feito pelo Sr. Prefeito do Município de Serro que enviou o reajuste apenas para o ano de 2019. Colocada em votação, a proposição fora aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei nº004/2019** – “Institui a prestação de plantões de sobreaviso para os profissionais motoristas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”: Em discussão o Sr. Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca se opôs ao projeto de Lei esclarecendo que o mesmo retira as horas extras de quem está efetivamente trabalhando, o Sr. Vereador Girley Pereira dos Santos manifestou sua oposição lembrando a necessidade de que a Prefeitura fornecesse ofício demonstrando a relação de funcionários que fazem horas extras, o que já foi solicitado anteriormente. O Sr. Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais também manifestou sua oposição. Colocada em votação, a proposição fora Rejeitada por 05 votos contrários. Ao final, o Sr. Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca **utilizou da palavra** para manifestar sua indignação com a existência de desvios de função no funcionalismo público municipal e o Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza o acompanhou na indignação e manifestou revolta com o acordo que vem sendo realizado entre a Prefeitura e o antigo dono do posto desativado da Avenida Orestes Duarte, pelo que foi seguido com



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presidência dos Srs. Vereadores Girley Pereira dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Cristiano Mourão dos Santos e Amarildo Faustino Carvalhais. **Não havendo inscritos**, feita a chamada final com a presença de todos, encerrou a reunião agradecendo a presença, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 06 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - LEGISLATURA 2017/2020

Projeto de Lei de origem do Executivo nº005/2019 – Resposta ao Requerimento de Informação no Parecer ao Projeto.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões das Comissões no do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Girley Pereira dos Santos. Restou constatada a presença dos seguintes: Vereador Presidente da Câmara José dos Santos Neto, Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Vereador Cristiano Mourão dos Santos, Vereador Elenir Agostinho de Souza, Vereador José dos Santos Neto, Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento, Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Vereador Valdete Rodrigues Martins, A assessora jurídica Vanessa Genícia Duarte, Thais Leide Pereira de Miranda, Carlito Aparecido Ribeiro, Doutor Ronan Riba, Prefeito João Antônio Baracho, Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves.

Aberta a Reunião a Assessoria Jurídica explicou a finalidade e o procedimento da reunião e em seguida o Sr. Prefeito Municipal agradeceu a iniciativa dizendo que o executivo e o legislativo tem que andar juntos e manter um bom relacionamento e se colocou a disposição para os esclarecimentos. Na sequência, o Presidente da Comissão Girley Pereira dos Santos se pronunciou dizendo que o valor esta muito alto e que precisam avaliar melhor o terreno e sobre a legalidade. O vereador Elenir Agostinho de Souza disse que o proprietário deve entregar o terreno todo limpo e que é preciso observar o uso do terreno, caso contrário não há sentido de valorar o imóvel, além de que é preciso saber sobre a documentação do imóvel. O Senhor prefeito se pronunciou dizendo que o espaço seria para construção de uma rodoviária, mas depois do terreno legalizado. Foi lido pela Assessoria Jurídica o Laudo apresentado pelo Engenheiro do Executivo Victor Emanuel Santos que discorreu sobre o assunto em seguida foi dito pelo engenheiro Wesley que foi feita uma análise in-loco e chegaram ao valor através de uma depreciação nas normas técnicas. Pela assessoria jurídica foram apontados questionamentos acerca da metodologia de avaliação que geralmente é usada para obras novas, e a data dos índices aplicados, dizendo que existe uma inconsistência de metodologia e que a avaliação precisa ser revista. Pelo Vereador Elenir foi dito que a prefeitura está comprando uma construção danificada que não terá mais utilidade para o município. Pelo Senhor Prefeito foi dito que tem uma equipe especializada para fazer a avaliação do terreno. O



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Engenheiro Wesley Alberto Gonçalves mencionou que não foi ele quem avaliou o terreno que apenas expos os parâmetros que o colega utilizou para avaliar o local. O senhor prefeito disse que veio uma notificação do Ministério Público para que requeressem o terreno de volta e por isso estão empenhados na restituição do imóvel. Os vereadores sugeriram uma nova avaliação do terreno dentro das legalidades e sugeriram uma nova metodologia mudando os critérios de avaliação para considerar a utilidade e o valor comercial das benfeitorias que se pretende indenizar. Pelo Sr. Prefeito Municipal e os servidores do Executivo Carlito Aparecido Ribeiro e Wesley Alberto Sales foi dito que o Município se compromete em reavaliar o ato administrativo atendendo a solicitação. Diante disso, a comissão dá parecer pela suspensão da discussão do projeto Legislativo por 30 dias, na forma regimental. O que fazemos constar em ata que vai assinada pelos presentes em duas páginas.

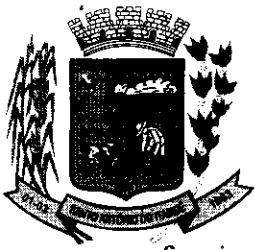


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. **Iniciado o expediente**, foram lidos os resumos das correspondências enviadas, Ofícios nº 42/2019 encaminhando indicação nº 08/2019 ao Executivo; Bem como das correspondências recebidas: Ofício nº 437/2019, Ofício nº 448/2019 enviado pelo Ministério Público; Ofícios nº 83, 84, 85 e 86 de 2019, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram colocados para votação os seguintes projetos de origem do executivo: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2019** –“Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 003 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)” tendo sido aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2019**–“Assegura o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências”: Em discussão, o Sr. Vereador Nivaldo solicitou maiores esclarecimentos sobre a criação de despesa para o próximo exercício, tendo sido esclarecido pela assessoria jurídica que o projeto atendia as disposições da legislação federal, tendo solicitado vista do projeto para melhor estudo, o que foi deferido após contestação, pelo Sr. Presidente José dos Santos Neto que informou que o projeto estaria incluído para votação na Reunião do Dia 27/06/2019; **Projeto de Lei nº004/2019** – “Institui a prestação de plantões de sobreaviso para os profissionais motoristas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias”: Em discussão o Sr. Vereador Girley pediu vista do projeto para maior análise e para solicitar ao Prefeito Municipal a relação de todos os funcionários que ganham horas extras e para entender porque o projeto corta horas extras, o que foi deferido pelo Sr. Presidente José dos Santos Neto que informou que o projeto estaria incluído para votação na Reunião do Dia 27/06/2019. O Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza salientou a existência de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

funcionários prestando serviço que nem se encontram no Município. Iniciada a discussão e votação dos projetos de origem do Legislativo, de autoria do Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos: **Projeto de Lei nº 001/2019** “Dispõe sobre a divulgação de informações sobre medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde e dá outras providências”, o mesmo fora aprovado por unanimidade após o autor do projeto ter justificado sua proposição e relatado experiências individuais de falta de informação sobre medicamentos; **Projeto de Lei nº 002/2019** “ Autoriza a criação do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências.”, em discussão o autor do projeto justificou sua proposição, o Sr. Vereador Elenir relatou experiências familiares, de amigos e cidadãos que enfrentam problemas com drogas, seguido do Sr. Vereador Girley que elogiou o projeto e ressaltou a necessidade da secretaria de esportes e de assistência desenvolverem atividades com os jovens para ajudar na prevenção às drogas. O Sr. Presidente destacou atividades anteriormente desenvolvidas pelo município que auxiliavam os jovens da cidade, relevando a importância das mesmas. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida a **INDICAÇÃO nº 09/2019** pela necessidade de reajuste de vencimentos de servidores nos cargos de Técnico de Enfermagem; Auxiliar de Saúde Bucal; Pedreiro; Eletricista e Auxiliar Administrativo II – Superior, de autoria do Srs. Vereadores Elenir Agostinho de Souza e Cristiano Mourão dos Santos, que justificaram a indicação apontando o desequilíbrio e a desproporcionalidade no último reajuste de salários pelo Município, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Lida a **INDICAÇÃO nº 010/2019** de autoria do vereador Cristiano Mourão dos Santos pela “Construção de mais um prédio municipal para abrigar as atividades administrativas municipais e diminuir as despesas com aluguel”, o autor da indicação relatou que oficiou o município para que fornecesse a relação de imóveis alugados e com a resposta percebeu que é alto o número de aluguéis e que existem terrenos municipais que podem servir para a construção de um novo imóvel que abrigue os serviços municipais, devendo o município captar recursos ou financiamentos que possibilitem a obra. O Sr. Vereador Girley destacou as diferenças e desproporcionalidade de valores nos aluguéis e a falta de critério na fixação dos valores. O Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza lembrou que já havia afirmado a possibilidade do imóvel onde funcionou o antigo posto ser usado como uma rodoviária



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

municipal. Os Vereadores Girley Pereira dos Santos, Elenir Agostinho de Souza e Amarildo Magno Faustino Carvalhais, manifestaram revolta com uma possível indenização pela retomada do imóvel municipal onde funcionou um posto de gasolina. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Nivaldo utilizou da palavra para esclarecer aos agentes de saúde presentes que não estava pedindo vista ao Projeto para ser contra o direito de reajuste deles, mas para tentar garantir que também a necessidade de aumento dos técnicos de enfermagem fossem atendidas. Concedida a palavra aos oradores inscritos o Sr. Welington Magno atualizou os presentes sobre as atividades do grupo de escotismo. A Srta. Lucinária, agente de endemias, utilizou da palavra para complementar que o reajuste para a categoria vem de uma Lei Federal e que ela não desmerece os técnicos de enfermagem do município, mas que gostaria de informar que seu trabalho é muito árduo por todo o território municipal e que há mais de 4 (quatro) anos não há um reajuste de salário. Ao final o Sr. Presidente José dos Santos Neto lembrou os senhores vereadores sobre a convocação, deixada sobre a mesa no início da sessão, para Reunião Extraordinária no dia 27/06/2019. Feita a chamada final com a presença de todos, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 3 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 06 de junho de 2019.

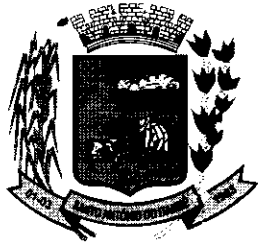


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Sr. Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais que teve sua ausência justificada pelo Presidente da Casa, e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciado o expediente foram lidos os resumos das correspondências enviadas, Ofícios nº 40/2019 a 41/2019; Bem como das correspondências recebidas: Ofício nº 68/2019 de origem do executivo, ofício nº 03/2019 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Ofício nº 0001 e 81/2019 solicitando o espaço do plenário. Iniciada a ORDEM DO DIA foram apresentados os seguintes projetos legislativos de origem do executivo: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 –“Modifica dispositivo da Lei Complementar nº 003 de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 –“Assegura o pagamento do piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº003/2019 –“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antônio do Itambé –MG para o exercício de 2020 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº004/2019 – “Institui a prestação de plantões de sobreaviso para os profissionais motoristas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. Foram apresentados ainda os seguintes projetos de origem do Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos: Projeto de Lei nº 001/2019 –“Dispõe sobre a divulgação de informações sobre medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 002/2019 –“Autoriza a criação do Programa de Prevenção às Drogas nas Escolas do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências.”. Depois de apresentados e entregues a cada vereador, o Sr. Presidente encaminhou os projetos para as Comissões. Na sequência foi lida a INDICAÇÃO nº 08/2019 de autoria do Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza, que colocada em discussão, em seguida foi aprovada por



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos utilizou da palavra para defender os dois projetos de sua autoria apresentados naquela reunião com os mesmos argumentos que justificou o Projeto legislativo. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 02 de maio de 2019.

Handwritten signatures of the council members, including the name 'Cristiano Mourão' written in cursive.



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Sr. Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais que chegou quinze minutos após a chamada, e apresentados demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciado o expediente foram lidos os resumos das correspondências enviadas, Ofícios nº 23/2019 a 38/2019; Bem como as correspondências recebidas: Ofício nº 038/2019 de origem do executivo. Iniciada a ORDEM DO DIA foi lida a INDICAÇÃO nº 07/2019 de autoria do Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza, que colocada em discussão, em seguida foi aprovada por unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza, utilizou da palavra para dizer sobre a troca do Secretário de Obras e a necessidade de observar sempre os trabalhos. Na ordem dos Inscritos, o Sr. Welinton Magno da Silva utilizou da palavra para apresentar o projeto de criação de um grupo de escoteiros no município, dizendo ser um trabalho voluntário que tem como função agregar valores às crianças, ocasião em que apresentou a notícia de que o grupo tem autorização de funcionamento e que o grupo nacional virá fazer um treinamento com apoio da Escola Estadual, que vai ceder uma sala provisória para o encontro, na oportunidade mostrou aos senhores vereadores a respectiva autorização, o brasão do grupo e o lenço que será produzido. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 1 lauda que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 04 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Sr. Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento que chegou três minutos após a chamada, e apreençados demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciado o expediente foi lido o PARECER Nº01/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA acompanhado da EMENDA MODIFICATIVA nº01/2019 ao Projeto de Resolução nº 02/2019. Lida as correspondências enviadas, Ofícios nº 20/2019; 21/2019 e 22/2019, bem como as correspondências recebidas: Ofício nº 003/2019 de origem do executivo. Iniciada a ORDEM DO DIA foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2019 com redação alterada pela Emenda Modificativa nº 01/2019 e não havendo manifestação contrária fora aprovado por unanimidade. Lidas as indicações nº 05/2019 e nº06/2019 de autoria do Sr. Vereador Valdete Rodrigues Martins, as mesmas foram colocadas em discussão, momento em que o Sr. Vereador Nivaldo ressaltou a importância das mesmas mas o constante não atendimento das indicações pelo Executivo. Em seguida as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Celso Soares da Costa utilizou da palavra para dizer que tomou conhecimento naquela semana de que fora denunciado no dia 17/02 de forma anônima junto ao Ministério Público, e que os fatos dizem respeito à gastos de gasolina no período que ele era Presidente da casa. Que gostaria de esclarecer que quando do seu exercício como presidente ia resolver problemas da câmara no seu carro e que Martinele que era escrevente na época, acompanhou o mesmo por diversas vezes a serviço da Câmara. Que se a justiça determinar a devolução do dinheiro gasto, ele devolverá mas não para a Câmara. Que vê os fatos como “traíração” porque é uma denúncia anônima, dor de cotovelo. Que não depende de dinheiro de câmara para



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

sobreviver e que o ex-presidente e o atual presidente sabem que ele nunca vem na câmara atrás do cheque de sua remuneração, justamente porque não precisa de dinheiro da Câmara. Que irá continuar na política porque não vai dar este gostinho àqueles que tentam derruba-lo. O Sr. Vereador Elenir perguntou se havia comunicação oficial sobre a possível mudança de secretário de obras e o Presidente Vereador José dos Santos Neto disse que não houve nenhuma comunicação oficial. O Sr. Elenir reiterou a necessidade de chamar novamente o Prefeito à esta casa. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores, Santo Antônio do Itambé em 07 de março de 2019.

[Handwritten signatures of council members]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Vereador Elenir Agostinho de Souza que chegou cinco minutos após a chamada, e a presença dos demais Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foram lidas as atas da Vigésima Reunião Ordinária e da Sétima Reunião Extraordinária da Legislatura corrente, tendo sido ambas aprovadas por unanimidade, mas com pedido do Sr. Vereador Girley Pereira dos Santos, para que fizesse uma última leitura pessoal ao final da reunião quanto a ata da Vigésima Reunião Ordinária. Iniciado o expediente foi apresentado o Projeto de Resolução nº 02/2019 e lido o resumo de correspondências enviadas, ofícios nº 01/2019 a 17/2019 e Ofício 19/2019, bem como as correspondências recebidas: ofícios 002/2019 e 002/2018 de origem do executivo. Na sequência, o Sr. Presidente remeteu o Projeto de Resolução nº 02/2019 às comissões para estudo e parecer. Inexistindo requerimento das bancadas o Sr. Presidente indicou os membros para as comissões permanentes que foram aprovados sem oposição, ficando assim constituídas e empossados os seguintes membros: Para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO: PRESIDENTE: Girley Pereira dos Santos, SECRETÁRIO: Nivaldo Pereira da Fonseca, SECRETÁRIO: Elenir Agostinho de Souza. SUPLENTE: Celso Soares da Costa, Juscelino Ferreira do Nascimento, e Valdete Rodrigues Martins. Para a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTA: PRESIDENTE: Elenir Agostinho de Souza; SECRETÁRIO: Girley Pereira dos Santos; SECRETÁRIO: Juscelino Ferreira do Nascimento; SUPLENTE: Celso Soares da Costa, Nivaldo Pereira da Fonseca, e Valdete Rodrigues Martins. Para a COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: PRESIDENTE: Juscelino Ferreira do Nascimento; SECRETÁRIO: Celso Soares da Costa; SECRETÁRIO: Valdete Rodrigues Martins; SUPLENTE: Elenir Agostinho de Souza, Nivaldo Pereira da Fonseca, e Girley Pereira dos Santos. Iniciada a ORDEM DO DIA foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018 que deu denominação ao Edifício Sede da Câmara

Nivaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Municipal, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Resolução nº 01/2019 alterando o art. 70 do Regimento Interno foi colocado em discussão e não havendo manifestação contrária fora aprovado por unanimidade. Lidas as indicações nº 27/2018; 28/2018; 03/2019 de autoria do Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza, o mesmo as justificou pelos mesmos fundamentos do texto, e em seguir foram aprovadas por unanimidade. Lida a indicação nº 29/2018 de autoria do Sr. Vereador Valdete Rodrigues Martins os vereadores reiteraram o não atendimento de suas solicitações pelo prefeito e pelos secretários, momento em que o Sr Vereador. Girley sugeriu o envio de ofício para revogação do decreto que proíbe utilizar os carros da frota municipal para transporte de materiais para a população. Seguindo em votação, a indicação fora aprovada por unanimidade. Lidas as indicações nº 01/2019; 02/2019 e 04/2019 de autoria do Sr. Amarildo Magno Faustino Carvalhais o mesmo as justificou pelas mesmas razões do texto tendo sido aprovadas por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o Sr. Presidente abriu a palavra aos vereadores. O sr. Vereador Girley utilizou da palavra para dizer que não iria assinar a ata Vigésima Reunião Ordinária por discordar de seu texto e por ter sido a mesma produzida pelo assessor jurídico anterior. Na ordem dos inscritos a Srta Vanessa Genícia Duarte e o Sr. Elias Antônio dos Santos usaram da palavra para se apresentarem como novos servidores do quadro de funcionários da Câmara Municipal se colocando a disposição dos vereadores. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 07 de março de 2019.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA VIGÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Ausentes os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, tendo o Senhor Presidente dito que o nobre Vereador Girley Pereira da Fonseca justificou a ausência do nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, a pedido deste. Pelo Senhor Presidente foi dito que as faltas dos Senhores Vereadores que não justificaram a ausência terão o devido desconto na forma regimental. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que consta da Pauta da Reunião, entre outras matérias, a discussão e votação em primeiro turno, da Emenda Revisional Nº 01/2018- à Lei Orgânica Municipal que exige para sua aprovação o voto de dois terços dos membros da Câmara. Que em face da ausência deste número deixaria de abrir a Reunião, convocando o Plenário para uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 7 (sete) do mês em curso, às 19.00, horas, e que seria feita Convocação a cada um dos Senhores Vereadores, através de Ofício, constando a Pauta da citada Reunião Extraordinária. Pelo nobre Vereador Celso Soares da Costa, foi solicitado ao Presidente que constasse em Ata o motivo da não abertura da Reunião. Pelo Senhor Presidente foi determinado ao Senhor Secretário que fizesse novamente a chamada dos Senhores Vereadores, persistindo o quorum supra citado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todas pessoas presentes à reunião. Santo Antônio do Itambé, 3 de dezembro de 2018.

Nivaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José do Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Juscelino Ferreira do Nascimento. Ausentes os nobres Vereadores Celso Soares das Costa, Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos, Valdete Rodrigues Martins. Pelo Senhor Presidente foi dito que as faltas dos Senhores Vereadores terão o devido desconto na forma regimental e legal. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que consta da Pauta da Reunião, entre outras matérias, a discussão e votação em primeiro turno, da Emenda Revisional Nº 01/2018- à Lei Orgânica Municipal que exige para sua aprovação o voto de dois terços dos membros da Câmara. Que em face da ausência do quorum legal supra citado deixaria de abrir a Reunião, convocando o Plenário para uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 13 (treze) do mês em curso, às 19.00, horas, para a eleição da Mesa Diretora do Legislativo, para o biênio 2019/2020, e que através de Ofício, seria feita Convocação individual a cada um dos Senhores Vereadores para a Reunião em referência. Pelo Senhor Presidente foi determinado ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Persistindo o quorum acima mencionado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas presentes à reunião. Santo Antônio do Itambé, 07 de dezembro de 2018.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião destinada à Eleição da Mesa Diretora do Legislativo Ativo Para o Biênio 2019/2020, nos termos do Artigo 22º, do Regimento Interno da Casa. O Presidente informou que foi registrada Chapa única, composta pelos Vereadores José dos Santos Neto, candidato a Presidente, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, candidato a Vice-Presidente, Cristiano Mourão dos Santos, candidato a Secretário. Conforme o Requerimento 04/2018, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A Seguir o Senhor Presidente Cristiano Mourão dos Santos deu-se por impedido para presidir a votação, convidando o Vice-Presidente Elenir Agostinho de Souza para presidir a votação. A Senhora Secretária fez a chamada nominal de cada Vereador que indicaram a chapa em que votaram. Os Vereadores Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento votaram na chapa única, os Vereadores Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Valdete Rodrigues Martins, votaram contra. Encerrada a votação o Presidente declarou eleita a Chapa única nos termos do inciso II do Art. 22 do Regimento Interno, e os candidatos eleitos empossados com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019. O presidente eleito fez uso da palavra e agradeceu aos Colegas que votaram nele, e aos que não votaram. Firmou seu compromisso para com uma administração participativa do legislativo e para com a transparência. Em seguida o Nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca fez uso da palavra e solicitou ao Senhor Presidente que constasse em ata os fatos ocorridos na sessão Ordinária do dia

Nivaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou de Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Nº 18/2017, que Ratifica Assinatura de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e o CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha/SETS. Pelo Senhor Presidente foi dito que a reunião foi convocada atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal que, diante da importância da matéria, solicitou ainda a dispensa dos prazos regimentais para que o Projeto fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima. Informou ainda que em face das razões apresentadas pelo Senhor Prefeito decidiu convocar a reunião sem observância dos prazos regimentais, já que, o interesse do povo deve está acima do cumprimento de qualquer prazo. Em seguida, consultou o plenário sobre o pedido de dispensa dos prazos regimentais, sendo o pedido aprovado por oito votos. Em face desta decisão determinou o envio do mencionado Projeto de Lei às Comissões para estudos e Parecer, tendo suspenso a reunião por quinze minutos. Reaberto os trabalhos, foi o citado Projeto de Lei submetido a discussão e votação, sendo aprovado por oito votos. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Projeto de Lei Nº 02/2017, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, que Acrescenta e Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 405/2016. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi pedido “ Vista “ do Projeto, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente assim se manifestou: Ao término deste ano, ao findar nossos trabalhos, quero desejar aos Senhores Vereadores e aos seus familiares um Feliz Ano Novo cheio de paz e de saúde. Logo a seguir declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 14 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

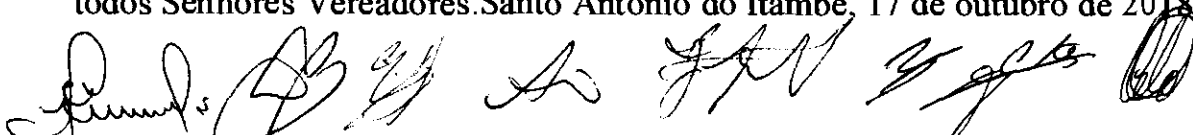
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios encaminhados pela Presidência ao Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1- Ofício Nº 44/18, Encaminhando para Sanção, os Projetos de Lei Complementar nº 03/2018 e 04/2018 e Projeto de Lei Nº 06/2018. 2- Ofício Nº 45/18, enviando cópia das Indicações Nº 25/18 e 26/18, de autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza. 3- Ofício Nº 46/18, devolvendo a pedido do Prefeito, Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018. 4- Ofício Nº 48/18, solicitando envio de Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, para elevar o nível de vencimento dos Cargos de Carpinteiro e Pedreiro. 5- Ofício Nº 49/18, solicitando índice maior de aumento para os Cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, bem como para o Cargo de Auxiliar Administrado II. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Senhor Prefeito Municipal não respondeu os Ofícios encaminhados solicitando reajuste maior para os Cargos mencionados nas correspondências expedidas, motivo pelo qual, demorou a convocar a Reunião Extraordinária para votação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. Continuando os trabalhos, passou a Ordem do Dia, que constou da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/18, supra mencionado. Usando da palavra o nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, comunicou ao plenário ter enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que enviasse ao Legislativo, Emenda ao Projeto de Lei Complementar ora em discussão, retroagindo o aumento proposto, a 1º de outubro do ano em curso, não tendo o Senhor Prefeito Municipal atendido sua solicitação. Submetido à votação foi o Projeto de Lei Complementar Nº 07/18, aprovado por unanimidade, com a dispensa dos prazos regimentais. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Centro de Atendimento ao Cidadão já está em pleno funcionamento em sala do



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Legislativo. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 17 de outubro de 2018.


Finalizada



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGILATURA 217/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 191/18, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-02. 2- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 10/2018, que Dispõe sobre a instalação e funcionamento de Circos Itinerantes no Município e dá outras providências. Terminada a Leitura do Expediente, pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar o Projeto de Lei Nº 10/2018, supra citado, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que o mesmo fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima, motivo pelo qual consultava o plenário sobre o pedido em referência, tendo o plenário manifestado favoravelmente à urgência solicitada. Consultou também o plenário sobre a dispensa dos prazos regimentais para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 02/2018, que Concede o Título de Cidadania Honorária do Município à Revma. Irmã Theresa Lima do Couto, tendo o plenário manifestado favoravelmente à dispensa dos prazos regimentais. Em face desta decisão, o Senhor Presidente com fundamento no art.119, do Regimento Interno da Casa nomeou uma Comissão Especial composto pelos nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 02/2018, tendo em seguida determinado a inclusão dos citados Projetos de Lei na Ordem do Dia dos trabalhos e a remessa dos mesmos às Comissões para estudos e Parecer, determinando a suspensão dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos para que as Comissões se manifestassem sobre os mesmos. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que todos os Projetos de Lei constantes da pauta da Reunião receberam Parecer favorável das Comissões. Logo a seguir, passou-se à Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1 - Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018, que Dispõe sobre Alteração no Plano Decenal da Educação aprovado pela Lei Municipal Nº 393/15. 2 – Projeto de Lei Nº 03/2018, que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento. 3- Projeto de Lei Nº 10/2018, que Dispõe sobre a Instalação e Funcionamento de Circos Itinerantes e dá outras providências. Pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Senhor Secretário de Turismo Ibrain Mourão dos Santos, que discorreu sobre a importância do Projeto em referência. 4- Projeto de Lei Nº 02/2018, que Concede o Título de Cidadania Honorária do Município à Revma Irmã Theresa Lima do Couto. Todos os Projetos supra citados foram aprovados por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, tecendo comentário sobre as estradas rurais do município, dizendo que falta respeito do Secretário de Obra e do Prefeito para com os Vereadores. Que convidou o Senhor Prefeito



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

para verificar o estado das estradas municipais e até hoje o mesmo não manifestou interesse em conhecer a real situação das mesmas. Teceu comentários sobre falta de energia na zona rural por ineficiência da CEMIG. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que a Irmã Thereza trabalhou muito pela saúde e educação da população do município, sem pedir nada em troca. Que em toda localidade do município o nome dela é lembrado Disse que a um ano pediu ao Senhor Prefeito para mudar os Secretários ineficientes. Que o ex-prefeito Augusto procurava sempre trocar os Secretários ineficientes. Os nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Valdete Rodrigues Martins, teceram comentários sobre as estradas municipais. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Sebastiana Gonzaga de Assis Ferreira, Diretora da APAE desta cidade, que inicialmente agradeceu e congratulou com o legislativo pela aprovação do Projeto de concessão do Título de Cidadania Honorária a Irmã Thereza, enaltecendo o seu trabalho nesta cidade, dizendo que a mesma estendia a mão a todos, principalmente aos mais necessitados. Pelo Senhor Presidente foi dito que iria enviar Ofício ao Senhor Prefeito Municipal convidando-o para uma Reunião com os Senhores Vereadores, em local e data fixada pelo mesmo. Que a entrega do Título de Cidadania Honorária a Irmã Thereza seria feita em data previamente fixada. Que o Projeto De Emenda Revisional da Lei Orgânica foi distribuído a todos senhores Vereadores para estudos. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Diretora da APAE, do Senhor Secretário de Turismo e demais pessoas presente à reunião, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 05 de novembro de 2018.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017/2020

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 09/2018, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, tendo o Senhor Presidente encaminhado o citado Projeto de Lei às Comissões, para estudos e Parecer. 2- Ofício Nº 173/18, do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Retirada do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. 3- Ofício Nº 169/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2. 4- Ofício Nº 166/2018, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre pedido de obras na Rua Argentino Gomes de Brito, desta cidade.- Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias: 1- Requerimento de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, requerendo a dispensa dos prazos regimentais para votação dos Projetos de Lei Complementar Nº 07/2018, 03/2018, 04/2018 e Projeto de Lei Nº 06/2018, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. – 2. Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. Pelo nobre Vereador José dos Santos Santo foi pedido “ Vista “ do Projeto, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido. 3- Projeto de Lei Complementar Nº 03/2018,, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 05/2014.

Handwritten signatures of council members, including the name "Girayoto" written in the right margin.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

4. Projeto de Lei Complementar Nº 04/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 04/2014. 5. Projeto de Lei N 06/2018, que Dispõe sobre Supressão do Inciso IV, do art.31, da Lei Municipal N 277/2009, inserida pela Lei Municipal N 376/2014 e da outras providencias. 6. Projeto de Decreto Legislativo N 02/2018, de autoria da Mesa do Legislativo, que Institui o Programa denominado “ Centro de Atendimento ao Cidadão –CAC – da Câmara Municipal. Com Parecer favorável das Comissões os Projetos supra citados foram aprovados por unanimidade. INDICAÇÕES: De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza: a) Nº 25/18, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar consertar um “ bueiro “ que se encontra localizado na Rua Alvorada, desta cidade. b) Nº 26/18, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar verificar a situação da Rua Situada nas proximidades da construção do Sr.Alan Sales, nesta cidade.Apos manifestação do autor das mencionadas Indicações as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, fez uso da palavra o nobre Vereador José dos Santos Neto, justificando seu pedido de “ Vista “ do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, solicitando ao Presidente que enviasse Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando um reajuste maior para os salários dos cargos de Carpinteiro e Pedreiro, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. O nobre Vereador Girley Pereira dos Santos fez apelo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o reajuste de salário fosse estendido a todos os servidores da Prefeitura. Disse que a Câmara não tem poder de alterar o valor do aumento proposto pelo Prefeito. Disse que o Técnico em Enfermagem é o que mais trabalho e que não teve o seu valor reconhecido. O nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza teceu comentários sobre o reajuste proposto para o cargo de Auxiliar de Saúde, dizendo que este cargo teve aumento superior aos demais cargos da Saúde, e que não é justo este procedimento do Senhor Prefeito.Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Robson da Silva Generoso, que manifestou sua satisfação pela aprovação dos projetos de reajuste de salário, já que, ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo I e que os Projetos propostos foram elaborados com estudos e moderação. A seguir, foi concedida a palavra a Rafael Pereira Santos, que solicitou apoio dos Vereadores para melhorar o nível do vencimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, que recebe o Salário Mínimo. Disse que os profissionais da saúde não podem negar atendimento às pessoas, motivo pois mais do que suficiente para serem valorizados profissionalmente. A seguir fez uso da palavra a Técnica em Enfermagem Elenice Generoso de Souza, que ratificou as palavras do seu colega Rafael Pereira Santos, dizendo que não foi feita



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

justiça à classe dos Técnicos em Enfermagem, que tiveram um reajuste bem menor do que os de Auxiliar de Saúde, dizendo que este Cargo está vago e teve um aumento bem superior aos demais cargos da saúde. Foi concedida também a palavra a servidora da saúde Maria Augusta da Lomba que manifestou seu apoio as palavras dos seus colegas da saúde aqui proferidas, dizendo que os profissionais da saúde lidam com “ vida “.Que o aumento proposto para a categoria é pequeno e injusto, já que os profissionais da saúde devem ser mais valorizados. Pelo Senhor Presidente foi dito que será enviado Ofício ao Senhor Prefeito solicitando a concessão de aumento maior para os cargos de Pedreiro, Carpinteiro, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Administrativo II, cargo este que não foi contemplado com nenhum reajuste. Apos a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores municipais que participaram da Reunião, bem como das demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 1º de outubro de 2018.

Handwritten signatures of the council members, including the name "Firaldo" written in cursive on the right side.

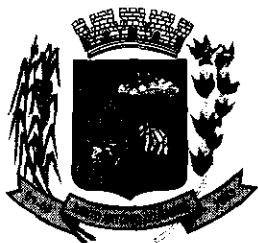


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios encaminhados pela Presidência ao Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1- Ofício N° 61/18, convidando o Prefeito Municipal para uma reunião informal com os Senhores Vereadores. 2- Ofício N° 62/18, encaminhando solicitação do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza para execução de serviço na estrada próxima a Escola da Comunidade de “Água Limpa”, onde se localiza *uma grande cratera*. Continuando os trabalhos, passou a Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias, todas com Parecer favorável das Comissões, a saber: Projeto de Lei Complementar N° 01/2018, que Acrescenta e Altera dispositivo da Lei Municipal N° 405/2016. Pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca foi dito que já havia votado contrariamente ao mencionado Projeto, motivo pelo qual, matéria seu mesmo entendimento, tendo os nobres Vereadores Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento manifestado a mesma posição. Submetido à votação foi o Projeto supra citado rejeitado por cinco votos, dos nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Celso Soares da Costa, Juscelino Ferreira do Nascimento, Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Valdete Rodrigues Martins. Votaram favoravelmente o Projeto os nobres Vereadores Girley Pereira dos Santos, José dos Santos Neto e Elenir Agostinho de Souza. 2- Projeto de Lei N° 08/2018, que Altera a Lei Municipal N° 421, de 13/12/17, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018/2021, aprovado por unanimidade. 3- Projeto de Lei N° 09/2018, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. 4- Emenda Revisional N° 01/2018 à Lei Orgânica Municipal. Pelo nobre Vereador Celso Soares da Costa foi solicitada a Presidência a retirada da pauta da matéria em referência, para melhor análise, tendo o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

deferido a solicitação do nobre Vereador, determinando que a Emenda Revisional Nº 01/2018, fosse incluída na pauta da Reunião Ordinária do dia 3 (três) de dezembro. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento ao plenário que a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa são omissos quanto a data certa para renovação do mandato da Mesa Diretora do Legislativo, motivo pelo qual, propunha ao plenário que a eleição fosse realizada na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de dezembro, tendo consultado um a um dos Senhores Vereadores se estavam de acordo com a data proposta. Pelos nobres Vereadores foi aprovada por unanimidade a sugestão do Senhor Presidente. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Senhor Prefeito não respondeu até a presente data o ofício convidando para a reunião com os Senhores Vereadores. Pelo nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza foi dito que o Senhor Prefeito não se responsabiliza pelos atos dos Secretários Municipais e nem dos seus próprios atos. Que a prefeitura está virando a "casa do povo". Os nobres Vereadores José dos Santos Neto, Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, disseram que o Senhor Prefeito Municipal não atende e não prestigia nenhum Vereador, protestando ainda pelo não atendimento do Convite feito pelo Legislativo para uma reunião informal. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 22 de novembro de 2018.

Handwritten signatures of the council members and the president. The signatures are in black ink and are arranged in a horizontal line. The first signature is the largest and most prominent, followed by several smaller signatures. The name 'Nivaldo' is written in a smaller font below the second signature from the left.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião destinada à Eleição da Mesa Diretora do Legislativo Ativo Para o Biênio 2019/2020, nos termos do Artigo 22º, do Regimento Interno da Casa. O Presidente informou que foi registrada Chapa única, composta pelos Vereadores José dos Santos Neto, candidato a Presidente, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, candidato a Vice-Presidente, Cristiano Mourão dos Santos, candidato a Secretário. Conforme o Requerimento 04/2018, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A Seguir o Senhor Presidente Cristiano Mourão dos Santos deu-se por impedido para presidir a votação, convidando o Vice-Presidente Elenir Agostinho de Souza para presidir a votação. A Senhora Secretária fez a chamada nominal de cada Vereador que indicaram a chapa em que votaram. Os Vereadores Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento votarão na chapa única, os Vereadores Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Nivaldo Pereira da Fonseca e Valdete Rodrigues Martins, votaram contra. Encerrada a votação o Presidente declarou eleita a Chapa única nos termos do inciso II do Art. 22 do Regimento Interno, e os candidatos eleitos empossados com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019. O presidente eleito fez uso da palavra e agradeceu aos Colegas que votaram nele, e aos que não votaram. Firmou seu compromisso para com uma administração participativa do legislativo e para com a transparência. Em seguida o Nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca fez uso da palavra e solicitou ao Senhor Presidente que constasse em ata os fatos ocorridos na sessão Ordinária do dia

Nivaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

03/12/2018 encerrada por falta de quórum, passo a relatar então que alguns Vereadores estavam no salão e haviam assinado o livro de presença e antes de iniciar a reunião eles saíram da câmara e não retornaram, responsabilizando o servidor Welinton, por este ter colhido as assinaturas quinze minutos antes do início da reunião. O citado vereador ainda mencionou diretamente ao Presidente eleito que iria ficar atento a todos os procedimentos exercidos pela nova Diretoria. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, bem como das demais pessoas, tendo em seguida declarado encerrada a Reunião, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 13 de Dezembro de 2018.

Rivaldo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou de Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Nº 18/2017, que Ratifica Assinatura de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e o CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha/SETS. Pelo Senhor Presidente foi dito que a reunião foi convocada atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal que, diante da importância da matéria, solicitou ainda a dispensa dos prazos regimentais para que o Projeto fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima. Informou ainda que em face das razões apresentadas pelo Senhor Prefeito decidiu convocar a reunião sem observância dos prazos regimentais, já que, o interesse do povo deve estar acima do cumprimento de qualquer prazo. Em seguida, consultou o plenário sobre o pedido de dispensa dos prazos regimentais, sendo o pedido aprovado por oito votos. Em face desta decisão determinou o envio do mencionado Projeto de Lei às Comissões para estudos e Parecer, tendo suspenso a reunião por quinze minutos. Reaberto os trabalhos, foi o citado Projeto de Lei submetido a discussão e votação, sendo aprovado por oito votos. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação o Projeto de Lei Nº 02/2017, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, que Acrescenta e Altera Dispositivos da Lei Municipal Nº 405/2016. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi pedido “ Vista “ do Projeto, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente assim se manifestou: Ao término deste ano, ao findar nossos trabalhos, quero desejar aos Senhores Vereadores e aos seus familiares um Feliz Ano Novo cheio de paz e de saúde. Logo a seguir declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 14 de dezembro de 2017.

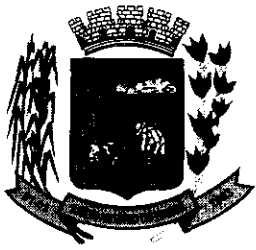


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios encaminhados pela Presidência ao Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1- Ofício Nº 44/18, Encaminhando para Sanção, os Projetos de Lei Complementar nº 03/2018 e 04/2018 e Projeto de Lei Nº 06/2018. 2- Ofício Nº 45/18, enviando cópia das Indicações Nº 25/18 e 26/18, de autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza. 3- Ofício Nº 46/18, devolvendo a pedido do Prefeito, Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018. 4- Ofício Nº 48/18, solicitando envio de Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, para elevar o nível de vencimento dos Cargos de Carpinteiro e Pedreiro. 5- Ofício Nº 49/18, solicitando índice maior de aumento para os Cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, bem como para o Cargo de Auxiliar Administrado II. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Senhor Prefeito Municipal não respondeu os Ofícios encaminhados solicitando reajuste maior para os Cargos mencionados nas correspondências expedidas, motivo pelo qual, demorou a convocar a Reunião Extraordinária para votação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. Continuando os trabalhos, passou a Ordem do Dia, que constou da discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 07/18, supra mencionado. Usando da palavra o nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, comunicou ao plenário ter enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que enviasse ao Legislativo, Emenda ao Projeto de Lei Complementar ora em discussão, retroagindo o aumento proposto, a 1º de outubro do ano em curso, não tendo o Senhor Prefeito Municipal atendido sua solicitação. Submetido à votação foi o Projeto de Lei Complementar Nº 07/18, aprovado por unanimidade, com a dispensa dos prazos regimentais. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Centro de Atendimento ao Cidadão já está em pleno funcionamento em sala do



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Legislativo. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 17 de outubro de 2018.

[Handwritten signatures of the council members]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGILATURA 217/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 191/18, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-02. 2- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 10/2018, que Dispõe sobre a instalação e funcionamento de Circos Itinerantes no Município e dá outras providências.. Terminada a Leitura do Expediente, pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar o Projeto de Lei Nº 10/2018, supra citado, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que o mesmo fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima, motivo pelo qual consultava o plenário sobre o pedido em referência, tendo o plenário manifestado favoravelmente à urgência solicitada. Consultou também o plenário sobre a dispensa dos prazos regimentais para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 02/2018, que Concede o Título de Cidadania Honorária do Município à Revma.Irmã Theresa Lima do Couto, tendo o plenário manifestado favoravelmente à dispensa dos prazos regimentais. Em face desta decisão, o Senhor Presidente com fundamento no art.119, do Regimento Interno da Casa nomeou uma Comissão Especial composto pelos nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 02/2018, tendo em seguido determinado a inclusão dos citados Projetos de Lei na Ordem do Dia dos trabalhos e a remessa dos mesmos às Comissões para estudos e Parecer, determinando a suspensão dos trabalhos pelo prazo de quinze minutos para que as Comissões se manifestassem sobre os mesmos.Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que todos os Projetos de Lei constantes da pauta da Reunião receberam Parecer favorável das Comissões.Logo a seguir, passou-se à Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1 - Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018, que Dispõe sobre Alteração no Plano Decenal da Educação aprovado pela Lei Municipal Nº 393/15. 2 – Projeto de Lei Nº 03/2018, que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento. 3- Projeto de Lei Nº 10/2018, que Dispõe sobre a Instalação e Funcionamento de Circos Itinerantes e dá outras providências. Pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Senhor Secretario de Turismo Ibrain Mourão dos Santos, que discorreu sobre a importância do Projeto em referência. 4- Projeto de Lei Nº 02/2018, que Concede o Título de Cidadania Honorária do Município à Revma Irmã Theresa Lima do Couto.Todos os Projetos supra citados foram a provados por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, tecendo comentário sobre as estradas rurais do município, dizendo que falta respeito do Secretario de Obra e do Prefeito para com os Vereadores. Que convidou o Senhor Prefeito



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

para verificar o estado das estradas municipais e até hoje o mesmo não manifestou interesse em conhecer a real situação das mesmas. Teceu comentários sobre falta de energia na zona rural por ineficiência da CEMIG. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que a Irmã Thereza trabalhou muito pela saúde e educação da população do município, sem pedir nada em troca. Que em toda localidade do município o nome dela é lembrado. Disse que a um ano pediu ao Senhor Prefeito para mudar os Secretários ineficientes. Que o ex-prefeito Augusto procurava sempre trocar os Secretários ineficientes. Os nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Valdete Rodrigues Martins, teceram comentários sobre as estradas municipais. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Sebastiana Gonzaga de Assis Ferreira, Diretora da APAE desta cidade, que inicialmente agradeceu e congratulou com o legislativo pela aprovação do Projeto de concessão do Título de Cidadania Honorária a Irmã Thereza, enaltecendo o seu trabalho nesta cidade, dizendo que a mesma estendia a mão a todos, principalmente aos mais necessitados. Pelo Senhor Presidente foi dito que iria enviar Ofício ao Senhor Prefeito Municipal convidando-o para uma Reunião com os Senhores Vereadores, em local e data fixada pelo mesmo. Que a entrega do Título de Cidadania Honorária a Irmã Thereza seria feita em data previamente fixada. Que o Projeto De Emenda Revisional da Lei Orgânica foi distribuído a todos senhores Vereadores para estudos. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Diretora da APAE, do Senhor Secretário de Turismo e demais pessoas presente à reunião, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 05 de novembro. de 2018.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2018, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 09/2018, que Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, tendo o Senhor Presidente encaminhado o citado Projeto de Lei às Comissões, para estudos e Parecer. 2- Ofício Nº 173/18, do Senhor Prefeito Municipal, solicitando a Retirada do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. 3- Ofício Nº 169/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-2. 4- Ofício Nº 166/2018, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre pedido de obras na Rua Argentino Gomes de Brito, desta cidade.- Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias: 1- Requerimento de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, requerendo a dispensa dos prazos regimentais para votação dos Projetos de Lei Complementar Nº 07/2018, 03/2018, 04/2018 e Projeto de Lei Nº 06/2018, todos de autoria do Senhor Prefeito Municipal, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. – 2. Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. Pelo nobre Vereador José dos Santos Santo foi pedido “ Vista “ do Projeto, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido. 3- Projeto de Lei Complementar Nº 03/2018,, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 05/2014.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

4. Projeto de Lei Complementar Nº 04/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 04/2014. 5. Projeto de Lei N 06/2018, que Dispõe sobre Supressão do Inciso IV, do art.31, da Lei Municipal N 277/2009, inserida pela Lei Municipal N 376/2014 e da outras providencias. 6. Projeto de Decreto Legislativo N 02/2018, de autoria da Mesa do Legislativo, que Institui o Programa denominado “ Centro de Atendimento ao Cidadão –CAC – da Câmara Municipal. Com Parecer favorável das Comissões os Projetos supra citados foram aprovados por unanimidade. INDICAÇÕES: De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza: a) Nº 25/18, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar consertar um “ bueiro “ que se encontra localizado na Rua Alvorada, desta cidade. b) Nº 26/18, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar verificar a situação da Rua Situada nas proximidades da construção do Sr.Alan Sales, nesta cidade.Apos manifestação do autor das mencionadas Indicações as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, fez uso da palavra o nobre Vereador José dos Santos Neto, justificando seu pedido de “ Vista “ do Projeto de Lei Complementar Nº 07/2018, solicitando ao Presidente que enviasse Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando um reajuste maior para os salários dos cargos de Carpinteiro e Pedreiro, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. O nobre Vereador Girley Pereira dos Santos fez apelo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que o reajuste de salário fosse estendido a todos os servidores da Prefeitura. Disse que a Câmara não tem poder de alterar o valor do aumento proposto pelo Prefeito. Disse que o Técnico em Enfermagem é o que mais trabalho e que não teve o seu valor reconhecido. O nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza teceu comentários sobre o reajuste proposto para o cargo de Auxiliar de Saúde, dizendo que este cargo teve aumento superior aos demais cargos da Saúde, e que não é justo este procedimento do Senhor Prefeito.Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Robson da Silva Generoso, que manifestou sua satisfação pela aprovação dos projetos de reajuste de salário, já que, ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo I e que os Projetos propostos foram elaborados com estudos e moderação. A seguir, foi concedida a palavra a Rafael Pereira Santos, que solicitou apoio dos Vereadores para melhorar o nível do vencimento do Cargo de Técnico em Enfermagem, que recebe o Salário Mínimo. Disse que os profissionais da saúde não podem negar atendimento às pessoas, motivo pois mais do que suficiente para serem valorizados profissionalmente. A seguir fez uso da palavra a Técnica em Enfermagem Elenice Generoso de Souza, que ratificou as palavras do seu colega Rafael Pereira Santos, dizendo que não foi feita



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

justiça à classe dos Técnicos em Enfermagem, que tiveram um reajuste bem menor do que os de Auxiliar de Saúde, dizendo que este Cargo está vago e teve um aumento bem superior aos demais cargos da saúde. Foi concedida também a palavra a servidora da saúde Maria Augusta da Lomba que manifestou seu apoio as palavras dos seus colegas da saúde aqui proferidas, dizendo que os profissionais da saúde lidam com “ vida “.Que o aumento proposto para a categoria é pequeno e injusto, já que os profissionais da saúde devem ser mais valorizados. Pelo Senhor Presidente foi dito que será enviado Ofício ao Senhor Prefeito solicitando a concessão de aumento maior para os cargos de Pedreiro, Carpinteiro, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Administrativo II, cargo este que não foi contemplado com nenhum reajuste. Apos a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores municipais que participaram da Reunião, bem como das demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 1º de outubro de 2018.

Handwritten signatures of the council members, including the name "Furialdo" written in the right margin.

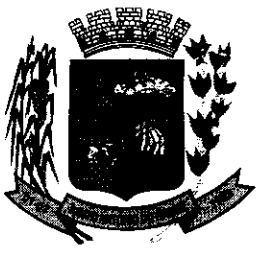


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou dos seguintes Ofícios encaminhados pela Presidência ao Senhor Prefeito Municipal, a saber: 1- Ofício N° 61/18, convidando o Prefeito Municipal para uma reunião informal com os Senhores Vereadores. 2- Ofício N° 62/18, encaminhando solicitação do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza para execução de serviço na estrada próxima a Escola da Comunidade de “Água Limpa”, onde se localiza *uma grande cratera*. Continuando os trabalhos, passou a Ordem do Dia, que constou da discussão e votação das seguintes matérias, todas com Parecer favorável das Comissões, a saber: Projeto de Lei Complementar N° 01/2018, que Acrescenta e Altera dispositivo da Lei Municipal N° 405/2016. Pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca foi dito que já havia votado contrariamente ao mencionado Projeto, motivo pelo qual, matéria seu mesmo entendimento, tendo os nobres Vereadores Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento manifestado a mesma posição. Submetido à votação foi o Projeto supra citado rejeitado por cinco votos, dos nobres Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Celso Soares da Costa, Juscelino Ferreira do Nascimento, Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Valdete Rodrigues Martins. Votaram favoravelmente o Projeto os nobres Vereadores Girley Pereira dos Santos, José dos Santos Neto e Elenir Agostinho de Souza. 2- Projeto de Lei N° 08/2018, que Altera a Lei Municipal N° 421, de 13/12/17, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018/2021, aprovado por unanimidade. 3- Projeto de Lei N° 09/2018, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, aprovado por unanimidade. 4- Emenda Revisional N° 01/2018 à Lei Orgânica Municipal. Pelo nobre Vereador Celso Soares da Costa foi solicitada a Presidência a retirada da pauta da matéria em referência, para melhor análise, tendo o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

deferido a solicitação do nobre Vereador, determinando que a Emenda Revisional Nº 01/2018, fosse incluída na pauta da Reunião Ordinária do dia 3 (três) de dezembro. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu conhecimento ao plenário que a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa são omissos quanto a data certa para renovação do mandato da Mesa Diretora do Legislativo, motivo pelo qual, propunha ao plenário que a eleição fosse realizada na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 03 (três) de dezembro, tendo consultado um a um dos Senhores Vereadores se estavam de acordo com a data proposta. Pelos nobres Vereadores foi aprovada por unanimidade a sugestão do Senhor Presidente. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário que o Senhor Prefeito não respondeu até a presente data o ofício convidando para a reunião com os Senhores Vereadores. Pelo nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza foi dito que o Senhor Prefeito não se responsabiliza pelos atos dos Secretários Municipais e nem dos seus próprios atos. Que a prefeitura está virando a "casa do povo". Os nobres Vereadores José dos Santos Neto, Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, disseram que o Senhor Prefeito Municipal não atende e não prestigia nenhum Vereador, protestando ainda pelo não atendimento do Convite feito pelo Legislativo para uma reunião informal. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos Senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 22 de novembro de 2018.

Handwritten signatures of the council members and the president. The signatures are in black ink and are arranged in a horizontal line. Below the first signature, there is a smaller signature and the name "Nivaldo" written in cursive.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente registrou a presença no plenário da Ilustre Secretária Municipal da Saúde Aparecida Andrade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 150/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-02. 2- Ofício Nº 154/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 03/2014. 3- Ofício Nº 155/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 03/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 05/2014. 4- Ofício Nº 156/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 04/2018, que Dispõe sobre Reajuste de Vencimento e Alterações no Anexo II, da Lei Complementar Nº 04/2014. 5- Ofício Nº 158/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 06/2018, que Dispõe sobre Supressão do Inciso IV, do art.31 da Lei Municipal Nº 277/2009, inserida pela Lei Municipal Nº 376/2014 e dá outras providências. 6- Ofício Nº 157/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018, que Dispõe sobre Alteração no Plano Decenal, Aprovado pela Lei Municipal Nº 393, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências. 7- Projeto de Lei Nº 03/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Resíduos Sólidos de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi encaminhando pelo Senhor Prefeito Municipal sem a devida Mensagem. Pelo Senhor Presidente foi determinado o encaminhamento dos citados Projetos de Lei às Comissões competentes para estudos e parecer. Continuando os trabalhos e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Aparecida Andrade, Secretária Municipal de Saúde. Pela Secretaria foi dito que comparecia à Reunião para comunicar aos Senhores Vereadores, que, atendendo convite do Senhor Prefeito Municipal havia assumido a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Que estará sempre à disposição dos Senhores Vereadores para receber críticas e sugestões. Que tem por objetivo melhorar o atendimento à população, já que, assumiu a Pasta com a intenção de trabalhar. Que a porta da Secretaria estará sempre aberta para a população. Que a equipe da pasta é boa, mas vai implantar o seu método de trabalho, exigindo de todos o comprometimento com a população. Por fim agradeceu à Presidência pela oportunidade de falar aos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Secretária dizendo que o Legislativo Municipal está sempre às ordens da Senhora Secretária, para juntos trabalharem em prol da população. O nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, indagou da Presidência se o Senhor Prefeito Municipal havia respondido sua Indicação para alteração da escala de trabalho dos motoristas da saúde nos finais de semana, desejou felicidades à Senhora Secretária, dizendo que confia em seu trabalho. O Senhor Presidente respondeu ao nobre Vereador dizendo que até aquele momento não houve resposta do Senhor Prefeito à sua Indicação. Fez uso da palavra o nobre Vereador José dos Santos Neto, que congratulou com a Secretaria da Saúde, dizendo que os funcionários do Posto de Saúde tratam muito mal a povo, sugerindo também melhorar o sistema de transporte daquele setor. Também fez o uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, congratulando com a Secretária e sugerindo à mesma verificar o problema da concessão de diárias naquela Pasta. Também elogiou o trabalho do Secretário Municipal de Esportes. O nobre Vereador Girley Pereira dos Santos desejou boa sorte à Secretaria, dizendo que já no ano passado sugeriu ao Senhor Prefeito Municipal a mudança no comando da Secretaria de Saúde. Disse que a Secretária deve fazer as mudanças necessárias visando proporcionar um atendimento melhor à população. O Senhor Presidente comunicou ao Plenário o cancelamento da Reunião Etinerante. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada final,



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

o Senhor agradeceu a presença da Secretária Municipal da Saúde, bem como das demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, em 03 de setembro de 2018.

Handwritten signatures of the council members, including the name "Rivaldo" written below one of the signatures.

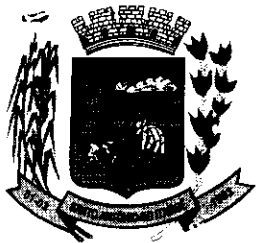


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente registrou a presença no plenário dos nobres Vereadores da Câmara Municipal do Serro, Senhores Paulo de Tarso Reis Araújo e Josué Souza Correia dos Santos. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 33/18, da Presidência do Legislativo ao Senhor Prefeito Municipal, enviando cópia de Abaixo Assinado subscrito pelos moradores da Rua Argemiro Gomes de Brito. 2- Ofício Nº 118/2018, do Senhor Prefeito Municipal, fazendo comunicação sobre benefícios recebidos pelo Município. 3- Ofício Nº 119/2018, do Senhor Prefeito Municipal, respondendo Indicações formuladas pelos Senhores Vereadores. 4- Ofício Nº 120/2018, do Senhor Prefeito Municipal, agradecendo a disponibilidade do espaço em que vinha se instalando a Secretária Municipal da Educação em prédio do Legislativo. 5- Ofício Nº 142/2018, do Senhor Prefeito Municipal, enviando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento –PAC-02. Continuando os trabalhos, passou-se a ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes Indicações: 1- De autoria do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar dois “ mata burro “, na estrada situada na Comunidade de “ Mutuca “ sendo um próximo à residência do Senhor “ Orlando “ e outro nas proximidades da casa do Senhor “ Savini “. 2- De autoria do nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de alterar a escala de plantão dos motoristas da saúde nos finais de semana de 48 para 24 horas. 3- De autoria do nobre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereador Cristiano Mourão dos Santos, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar os seguintes serviços no campo de futebol da Comunidade de “ Maria Nunes “, a saber: a) acertar parte do campo com a patrol., b) fazer cerca em volta do campo, devido ao grande número de animais ali existente. 4- Do mesmo Vereador Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de mandar construir um “ Canil “, nesta cidade. 5- De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar colocar “ Placa de Estacionamento Proibido “ nos seguintes locais, a saber: a) Iniciando em frente ao Grupo Velho e término em frente a “ Fonte Luminosa “. b) Próximo ao Posto de Saúde, ao lado dos terrenos de propriedade da Senhora Marisa, sentido garagem da Prefeitura. 6 - De autoria dos nobres Vereadores Cristiano Mourão dos Santos e Elenir Agostinho de Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de dá nova destinação aos prédios desativados das Escolas Municipais. 7- De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar reforçar a ponte construída na Comunidade de “ Ouro Fino “, com a colocação de tábuas nas extremidades da mesma. 8 – De autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se Criar um Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho nesta Prefeita. Após manifestação dos autores das Indicações foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Lucas Reis Bittencourt, que falou sobre a possível chegada de empresa de mineração no Serro, dizendo que a mesma será instalada próximo à Comunidade de “ Botafogo “, dizendo que a população deve ter voz sobre a instalação da empresa na região e que o Ministério Público deve ser procurado para manifestar sobre o Projeto. Continuando os trabalhos fez uso da palavra o nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, dizendo da importância da criação do Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho e que já havia conversado com o Prefeito sobre a importância do cargo. Que as vezes o funcionário trabalha até de chinelo e que existe muita coisa no pátio mas que o Prefeito quer levar o caso para o lado político. Disse que o problema da mineração é complexo, já que, o subsolo é da união. Disse que a empreiteira da COPASA é a melhor que já esteve na cidade. Continuando os trabalhos fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, dizendo que o funcionário trabalha sem a devida segurança. Disse que o caminhão pipa da



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Prefeitura está fazendo serviços para a empreiteira da COPASA, fato que não é legal. Que a COPASA visa lucro. Disse que o Prefeito teria pago a importância de CR\$2.000,00 (dois mil reais) para o Senhor Valdete, para uso do terreno do mesmo, mas que o terreno não pertence ao Senhor Valdete, sendo por conseguinte, irregular o pagamento. O nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais usando da palavra disse que ficou sabendo deste pagamento. Pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca foi dito que o caminhão pipa só pode ser usado em apenas uma circunstância, ou seja, distribuir água potável e limpa, ou apenas na estrada,. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao nobre Vereador Paulo de Tarso Reis Araújo, da Câmara Municipal do Serro. Por sua Excelência foi dito que se sentia honrado em participar da Reunião da Câmara desta cidade. Disse que a Câmara do Serro juntamente com a Prefeitura local estão elaborando o Plano Diretor do Município, e que haverá área em que não terá mineração. Disse que o processo mineratório é complexo e que o subsolo pertence a união. Que a concessão para explorar qualquer jazida é do governo federal, após o devido estudo do impacto ambiental. Também fez uso da palavra o nobre Vereador Josué Souza Correia dos Santos, da Câmara Municipal do Serro, que manifestou sua alegria em participara da Reunião deste Legislativo, e que deve haver parceria entre as Câmaras do Serro e desta cidade, terminando por convidar os Vereadores para participarem de reunião do Legislativo do Serro. Pelo Senhor Presidente foi dito o prédio da Câmara está passando por reformas, tendo comunicado a aquisição de uma cadeira de roda para uso das pessoas com necessidades especiais. Convocou o Plenário para a Reunião Etinerante a ser realizada na “ Comunidade dos Bagres “ no dia 18 de setembro, terça-feira, às 19 horas. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada final, o Senhor agradeceu a presença dos nobres Vereadores da Câmara Municipal do Serro, bem como das demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, em 06 de agosto de 2018.

Handwritten signatures of the council members and the president, including the name "Nivaldo" written at the end of the last signature.

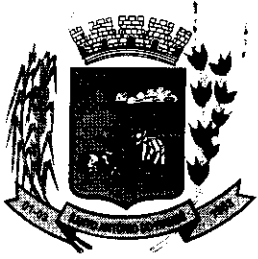


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020

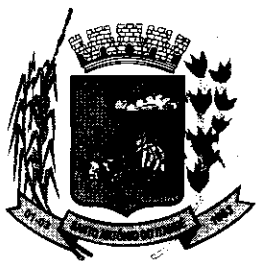
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 29/18, do Presidente do Legislativo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, o envio a este Legislativo de Projeto de Lei Complementar adequando a Jornada de Trabalho do Cargo de “Assistente Social “ aos ditames da Lei Federal Nº 12.317, de 26/08/10. 2- Ofício Nº 093/18, do Prefeito Municipal, solicitando ao Legislativo a doação ou cessão de materiais inservíveis (cadeiras / mesas), de propriedade da Câmara. 3- Ofício Nº 098/18, do Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento Econômico- PAC-02. 4- Ofício Nº 52/18, da Gerente do Parque Estadual do Pico do Itambé, solicitando aos Senhores Vereadores para informar a data da visita ao Parque por parte dos Vereadores. Continuando os trabalhos, passou-se a ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes matérias. 1- Projeto de Lei Nº 02/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2019 e dá outras providências. Com Parecer favorável das Comissões foi aprovado por unanimidade. 2- Requerimento Nº 01/2018, de autoria do nobre Vereador José dos Santos Neto e outros, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar a este Legislativo, relação de todos os imóveis pertencentes ao Município, contendo os seus respectivos endereços. Após manifestação do autor do Requerimento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Orlandina de França Ferreira que



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

teceu comentários sobre o grande número de cachoros na cidade. Disse que estes animais estão vindo de outros municípios para a nossa cidade, trazendo com isto risco de saúde para nossa população, já que, são animais doentes. Também fez uso da palavra o professor Geovane da Conceição Ferreira Santos, endossando as palavras de Orlandina, dizendo que há necessidade da prefeitura construir um “ canil “, e determinar a vigilância sanitária para fiscalizar, já que, tal fato coloca em risco a saúde da população. A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Sebastião Wander Batista da Silva, que teceu comentários sobre a construção da Rodoviária nos terrenos do antigo Posto de Gasolina. Disse também que não está havendo plantão noturno de motorista no Posto de Saúde, já que, recentemente um paciente teria procurado o Posto e não encontrou motorista no local. Continuando os trabalhos fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, manifestando apoio as palavras dos oradores que os antecederam. Teceu comentários sobre a administração do Posto de Saúde, dizendo que solicitou do Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de mudar a atual administração do Posto, já que, a mesma não atende as necessidades do povo. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que para solucionar o problema dos cachoros a Prefeitura teria que construir um “ canil “ e contratar também, um Veterinário para promover a castração dos cachoros. O nobre Vereador José dos Santos Neto, teceu comentários sobre o pedido de devolução do prédio da Câmara ora ocupado pela Prefeitura, dizendo que há necessidade de instalar melhor as dependências do Legislativo. O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do inteiro do Ofício encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a devolução do prédio. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada final, o Senhor agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, em 04 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 062/2018 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Prestação de Contas do Exercício de 2017. – 2- Ofício Nº 070/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-02. 3- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 02/2018, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2019 e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o envio do citado Projeto de Lei às Comissões para estudos e Parecer. 4- Ofício Nº 078/18, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 01/2018, que Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do Cargo de Fisioterapeuta. Pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar o citado Projeto de Lei Complementar o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais, para que o citado Projeto fosse discutido em votado em “regime de urgência/ urgentíssima”, motivo pelo qual, consultava o Plenário sobre o pedido do Senhor Prefeito, tendo o Plenário manifestado favorável à urgência solicitada. Em ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos para que as Comissões emitissem o competente Parecer sobre a matéria. Reaberto os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a discussão e votação Requerimento do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, requerendo a dispensa dos prazos regimentais, para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 01/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

autorização para doação de lotes pertencentes ao Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Santo Antônio do Itambé, tendo o plenário aprovado o requerimento em referência. Continuando os trabalhos, passou-se a ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes matérias. 1- Projeto de Lei Nº 01/2018, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre doação de lotes para a APAE, deste Município. O Projeto em referência recebeu Emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo sido aprovado por unanimidade, com a Emenda proposta pela Comissão.- 2- Projeto de Lei Complementar Nº 01/2018, que Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do Cargo de Fisioterapeuta, tendo sido aprovado por unanimidade. 3- Indicação de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se efetuar a troca das Caixas de Água situadas nas Comunidades de “ Cipó I e Cipó II “, por outras de vinte mil litros, destinando as que ali se encontram a outras Comunidades. Após manifestação do autor da Indicação foi a mesma aprovada por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, os nobres Vereadores José dos Santos Neto e Nivaldo Pereira da Fonseca teceram comentários sobre a reunião com os taxistas. O nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, teceu comentários sobre a demissão do médico da Prefeitura, dizendo que muitas pessoas deixaram de ser atendidas, já que, não foram avisados da saída do profissional; que as pessoas não sabem de onde vem o erro e que o povo não está satisfeito com administração. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que a saúde tem nove motoristas responsáveis e uma boa frota de veículos. Disse que está faltando organização no setor, e que o problema não são os funcionários que são responsáveis, dizendo que por estes motivos entregou o cargo que ocupava naquela pasta. Disse que o Secretário não tem culpa e que o responsável é o Prefeito, que tem que fazer uma reforma administrativa. Que o ex-Prefeito Augusto sabia fazer cumprir suas ordens. Pelo Senhor Presidente foi dito que o responsável pela administração é o Prefeito, e que este também é o responsável pelas Secretárias. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Joana Darque Duarte, que teceu comentários sobre o problema de água e energia no seu loteamento, dizendo que não tem recebido apoio da prefeitura para solucionar a questão, já que, a Prefeitura poderia interceder junto à CEMIG e COPASA para por fim ao problema que está prejudicando a vida das pessoas que ali residem Nada mais havendo a se tratar, após a



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

chamada final, o Senhor agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, em 07 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 15/18, da Presidência do Legislativo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal providências para solucionar o problema da falta de monitor e cinto de segurança nos veículos de transporte escolar, bem como a ausência de visitas do Agente de Saúde às residências do Bairro São Caetano, em atendimento a denúncia formulada pela Senhora Martinete Francisca Prado. 2- Ofício Nº 16/18, da Presidência do Legislativo, ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de funcionário à disposição da Empresa Brasileira dos Correios, para exercer a atividade de distribuição domiciliar de correspondência à população desta cidade. 3- Ofício Nº 18/18, da Presidência deste Legislativo, enviado ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia de Ofício do Senhor João Carlos dos Santos e outros taxistas desta cidade, solicitando a interferência deste Legislativo junto ao Prefeito, para realização de uma Reunião para tratar de assunto de interesse da referida classe. 4- Ofício Nº 044/2018, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicações formuladas pelos Senhores Vereadores. 5- Ofício Nº 057/2018, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre a solicitação de disponibilizar funcionário municipal à disposição da Empresa Brasileira dos Correios. 6- Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 01/2018, que Dispõe sobre autorização para doação de imóvel à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE, desta cidade. Pelo Senhor Presidente foi determinado o encaminhamento do mencionado Projeto de Lei às Comissões para estudos e Parecer. 7-



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ofício Nº 495/2018, da Subsecretaria de Assuntos Municipais, da Secretaria de Estado de Governo, dando ciência à Casa da Celebração de Convênio entre o Estado e este Município, para realização de obra de calçamento na Comunidade de “ Botafogo “ deste Município. Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia, que constou da Discussão e Votação das seguintes INDICAÇÕES que, após manifestação de seus autores, foram aprovadas por unanimidade, a saber: 1- Nº 09/18 e 10/18, de autoria do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja *implantado sinal da VIVO*, na Comunidade de “ Mutuca “ e Indicando a necessidade de executar serviço de calçamento em volta da Igreja, situada na Comunidade “ de Mutuca “, deste município. 2- De autoria do nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar os serviços de fechamento do campo de futebol, situado na Comunidade de “ Botafogo “, deste Município, bem como a substituição das traves de madeira por outras de ferro. 3- De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar obra de ampliação do Velório do cemitério local, *com a construção de uma pequena copa, dormitório, instalação sanitária e melhoramento na rampa que dá acesso ao mesmo*. 4- De autoria do nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de adquirir para o Município “ *uma roçadeira conversível para roçar a estrada com trator* “. 5- De autoria do nobre Vereador Celso Soares da Costa, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de consertar a estrada que liga a “ Comunidade de Placidina à Cipó I “, deste Município. Terminada a votação da Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, que manifestou sua indignação com a resposta do Senhor Prefeito Municipal, sobre sua Indicação para construção do Muro de Arrimo em frente ao antigo posto de gasolina, dizendo que a obra não vai beneficiar só uma pessoa, mas todas pessoas que transitam naquele local. Usou da palavra o nobre Vereador Giley Pereira dos Santos, manifestando seu apoio ao nobre Vereador que o antecedeu, dizendo que a resposta do Senhor Prefeito à sua Indicação, sobre a construção de outro muro não é convincente, que se deve respeitar o morador ali residente, que existe casa centenária naquele local e que a citada rua já foi interditada por perigo de desabamento do citado muro. Teceu comentário ainda sobre o fechamento da Casa de Apoio desta cidade,



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

medida esta que está trazendo prejuízos para a população, principalmente para as pessoas que residem na zona rural. Logo a seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Célio Alfredo Alves Costa, responsável pelo escritório da EMATER nesta cidade e Wagner Vicente Rodrigues, Gerente Regional desta empresa em Diamantina, que prestaram esclarecimentos sobre os trabalhos que vem sendo executados no município pela citada empresa. Também foi concedida a palavra ao Senhor Sebastião Wander Batista da Silva, que discorreu sobre a importância do trabalho do Vereador, dizendo que este deve sempre cobrar do Prefeito benefícios para o povo. E como taxista, juntamente com seus colegas, estão aguardando a reunião a ser marcada com o Prefeito, para discussão de assuntos de interesse da classe. A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor João Carlos que como taxista, ratificou as palavras do seu colega Sebastião Wander. Nada mais havendo se tratar, após a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores Santo Antônio do Itambé, 09 de abril de 2018.

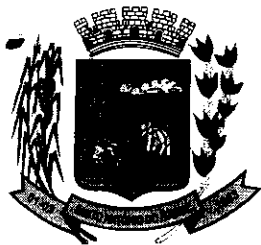


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020.

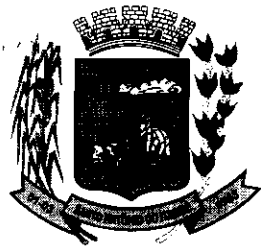
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício N° 04/18, da Presidência do Legislativo, solicitando informação ao Senhor Prefeito Municipal sobre contratação da esposa do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, em atendimento ao requerimento do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza. 2- Ofício N° 05/18, da Presidência do Legislativo, encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal cópia do Ofício N° 01/2018, de autoria do Senhor Gerre Adriano do Carmo, representante do time “ E.C. América ItaCity “. 3- Ofício N° 015/18, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre os serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-02. 4- Ofício N° 028/18, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre a contratação da esposa do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos. 5- Ofício N° 030/2018, do Senhor Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

prestando informação sobre pedido do Senhor Gerre Adriano do Carmo. 6- Ofício N° 07/2018, da Gerente do Parque Estadual do Pico do Itambé, requerendo espaço de tempo na próxima reunião do Legislativo. Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia que constou da Discussão e Votação das seguintes matérias, a saber: 1- Projeto de Lei Complementar N° 001/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Altera a Lei Complementar N° 002/2014, que Institui o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município. Com Parecer favorável das Comissões e dispensa dos prazos regimentais, foi aprovado por unanimidade. 2- Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2018, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, que Aprova a Prestação de Contas do Município, relativa ao Exercício de 2016. Com Parecer favorável das Comissões, foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se à discussão e votação das seguintes INDICAÇÕES, todas aprovadas por unanimidade, com manifestação de seus autores, a saber: 1- N° 03/2018 e 04/2018, de autoria dos nobres Vereadores Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira dos Nascimento, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir dois *mata burro* na Comunidades de “ Cipó I “ e “ Comunidade de Fonseca “ deste Município, em frente a casa do Senhor Edelvano, e em frente ao bar do Senhor Gilmar, próximo da Praça Antônio Sampaio. 2- N° 05/2018 e 08/2018, de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja instalada na cidade, mensalmente, uma Feira Cultural, bem como a necessidade de construir um “ muro “ perto da residência do Sr. Sérgio Generoso, nesta cidade. 3- N° 06/2018, de autoria do Presidente deste Legislativo, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir uma “ Rodoviária “, nesta cidade. 4- N° 07/2018, de autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

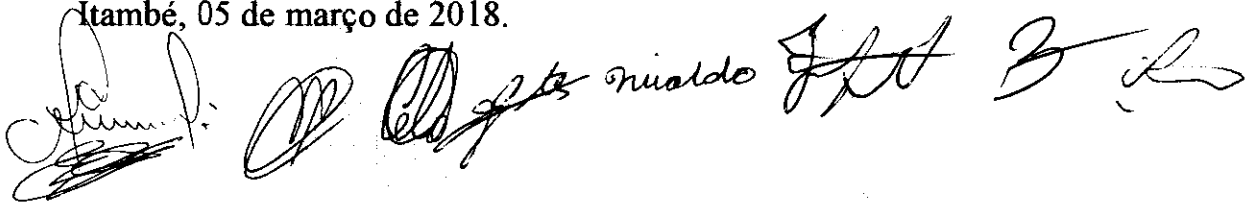
Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construir um “muro de arrimo”, em frente ao antigo posto de gasolina, situado na Avenida principal desta cidade. Terminada a votação da Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor João Carlos Santos, que disse ter participado da Licitação dos Táxis e que se sentia prejudicado com o transporte clandestino, e que os taxistas querem assumir o trabalho para o qual foram licitados, solicitando a interferência do Legislativo para solução do problema. Apartearam o orador os nobres Vereadores José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento, tecendo comentários sobre o assunto mencionado pelo orador. Pelo Senhor Presidente foi dito que compete à Prefeitura a fiscalização deste serviço, sugerindo a realização de uma Reunião entre os taxistas e representante da Prefeitura para solucionar o impasse, e que o Legislativo está sempre pronto para colaborar. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Wander Batista da Silva, que agradeceu ao Presidente da Casa por ter apresentado Indicação atendendo sua solicitação. Logo a seguir, foi concedida a palavra a Senhora Martineli Francisca Prado, que teceu comentários sobre o transporte escolar do município, dizendo que não existe cinto de segurança nos veículos, reclamando ainda que, há vários meses, o Agente de Saúde que atende o Centro da cidade e o Bairro São Caetano não estava fazendo visita as residências das mencionadas comunidades. Que esta irregularidade já é do conhecimento da Secretária de Saúde, que, entretanto, até o presente momento não tomou nenhuma providência para solucionar o problema. Disse que foi aprovada para ocupar cargo na Prefeitura e que estava sendo preterida, já que, outras pessoas estavam sendo contratadas sem observância da ordem de classificação, solicitando interferência da Casa para solucionar a questão. Pelo Senhor Presidente foi dito que os fatos ora narrados seriam comunicados ao



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Senhor Prefeito Municipal. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra a Silvia Jussara Duarte, Gerente do Parque Estadual do Pico do Itambé, que fez uma breve explanação sobre o Plano de Ação que está sendo executado no mencionado Parque, se colocando à disposição dos Senhores Vereadores para juntos, proporcionarem um bom trabalho para o Município. Após a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, comunicando ao Plenário que a próxima Reunião Ordinária seria realizada no dia 9 (nove) de abril, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 05 de março de 2018.

 *Handwritten signatures of the council members, including the name 'Nivaldo'.*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Nº 005/2018, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC-02. 2- Ofício Nº 347/2018, da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando Parecer Prévio sobre o Processo nº 1012948, de Prestação de Contas do Município de Santo Antônio do Itambé, referente ao Exercício de 2016. O Senhor Presidente determinou a remessa do mencionado Parecer à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas deste Legislativo, para Estudos e emissão do competente Parecer. 3- Ofício Nº 1045/17, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminhando Cópia do Convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais e este Município, por intermédio da mencionado Secretaria, para realização de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

calçamento em bloquete de ruas da cidade. 4- Ofício N° 0049/2018, da Superintendência Regional Norte de Minas da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do Contrato de Repasse no valor de R\$243.750,00 para este Município, tendo por finalidade a “ Implantação e/ ou modernação de Infraestrutura esportiva “. 5- Ofício N° 01/2018, do Presidente do Legislativo Municipal, enviado ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cheque no valor de R\$47.575,20, referente a devolução de Valores ao Município, em face do termino do exercício financeiro de 2017. Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia que constou da Discussão e Votação das seguintes matérias, a saber: 1- Projeto de Lei N° 02/2017, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo, que Acrescenta e Altera dispositivos da Lei N° 405/2016. O Projeto em referência recebeu Parecer favorável das Comissões competentes. Pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca foi dito que não concordava com o citado Projeto, já que, o Legislativo não pode gerar despesa para o Executivo, e que este Poder já paga o 13° salário para os Secretários e que existe Secretário que não tem competência para exercer a função. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que concordava com a manifestação do nobre Vereador Nivaldo, já que o Projeto vai gerar gastos altos. Disse que tem irmã Secretária, mas que tem que olhar para o Município, e que no presente caso os “ justos vão pagar pelos pecadores “. O nobre Vereador Celso Soares da Costa disse que a melhoria deveria vir para os motoristas, pedreiros e que se deve olhar primeiro para os pequenos. O nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto Lei. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Projeto de Lei estava de conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o direito dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais à férias regulamentares.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Que cópia da decisão do Supremo foi distribuída aos Senhores Vereadores. Que os Vereadores não são servidores públicos, mas recebem o 13º salário, que esse direito foi reconhecido também pelo Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual, além de justo o Projeto de Lei estava amparado por norma legal. Submetido à votação o citado Projeto de Lei foi rejeitado por 6 votos, tendo votado contrariamente os nobres Vereadores Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca e votado favoravelmente os nobre Vereadores Elenir Agostinho de Souza e Valdete Rodrigues Martins. Continuando os trabalhos, passou-se à discussão e votação das INDICAÇÕES Nº 01/2018 e 02/2018, de autoria do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins todas aprovadas por unanimidade, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir dois *mata burro* na Comunidade da “ Mutuca “ e um *mata burro* na comunidade dos “ Bagres “. Terminada a votação da Ordem do Dia fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, dizendo que está havendo reclamação de pessoas, dizendo que o Prefeito Municipal está contratando pessoas sem observar a “ ordem de classificação no concurso”, procedimento este que não está correto e que entre as convocadas se encontrava a esposa do nobre Vereador Girley e que este também havia sido nomeado Encarregado do Serviço de Transportes da Secretaria de Saúde, motivo pelo qual, requeria à Presidência que fosse solicitada informação ao Senhor Prefeito Municipal, bem como que fosse solicitado o envio de cópia do contrato e do ato de nomeação. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que foi convidado pelo Senhor Prefeito para assumir a função de Encarregado do Serviço de Transporte da Secretaria de Saúde. Disse que politicamente seria ruim ocupar a citada função, mas que aceitou a função para não dizer “ não “ ao Senhor Prefeito.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Que a função a ser ocupada não lhe trará nenhum benefício financeiro, e que segundo orientação do Prefeito deverá organizar o transporte visando diminuir os gastos deste setor. Logo a seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Wander Batista da Silva, que solicitou licença à Presidência para distribuir aos Senhores Vereadores “ Indicações de Projetos “. Pelo Senhor Presidente foi dito que havia feito reforma no piso do plenário da Casa, tendo também, adquirido alguns móveis para o plenário, já que, o mesmo é cedido para outras reuniões não só de interesse da Prefeitura, como também, da comunidade. Falou sobre o envio do Ofício à Prefeitura, acompanhado do competente cheque de devolução de repasse à Câmara, medida esta nunca ocorrida neste Legislativo. Disse que os Vereadores devem procurar o Prefeito solicitando que a importância devolvida seja aplicada em obras a serem indicadas pelos Vereadores. Após a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 05 de fevereiro de 2018.

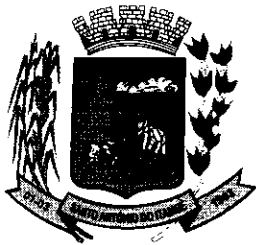


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017/2020.

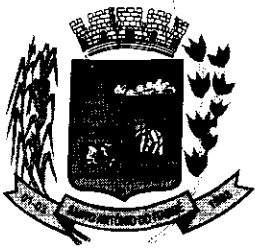
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao expediente que constou do seguinte: Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 001/2017, Que Altera a Lei Complementar Nº 002/2014, Que Institui o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município, Acrescentando Novas Regras e Novos Serviços Sujeitos À Tributação Sobre o Imposto Sobre Serviços nos termos das Alterações Realizadas pela Lei Complementar Nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências, tendo o Senhor Presidente determinado o envio do citado Projeto às Comissões para estudos e Parecer. Ofício Nº 352/2017, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicação do nobre Vereador Celso Soares da Costa. Ofício Nº 353/2017, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicação do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos. Ofício 354/2017, do Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício Nº 073/2017, deste Legislativo, acerca do cumprimento de Metas da Educação. Ofício Nº 355/2017, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicação do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins. Terminada a leitura do Expediente passou-se à Ordem do Dia que constou da Discussão e Votação das seguintes matérias, a saber: 1- Projeto de Lei Nº 14/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Foram apresentadas Emendas Modificativas Nº 01/2017 e 02/2017. 2- Projeto de Lei Nº 15/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre o



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, e dá outras providências. 3- Projeto de Lei Nº 16/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências. Com Parecer favorável das Comissões, as Emendas e os Projetos de Lei supra citados foram aprovados por unanimidade, tendo sido aprovado também, o Requerimento do nobre Vereador José dos Santos Neto, requerendo a dispensa dos prazos regimentais para apreciação dos projetos em referência. Continuando os trabalhos passou-se à votação das seguintes INDICAÇÕES, a saber: a) De autoria do nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar dar continuidade ao encanamento da água que se encontra parada próximo à residência do Senhor José, conhecido como “ Zé da Carroça “, até a comunidade da “ Tapera “. b) De autoria do nobre Vereador Celso Soares da Costa, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade: mandar trocar dois mata burro de madeira, que se encontram em péssimas condições e que se localizam, o primeiro *entre as comunidades de “ Cipó II e Tapera “*, e o outro, *na entrada da ponte da comunidade de “ Placidina “*, deste Município. c) De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir dois mata burro, o primeiro, na entrada dos terrenos de Érique, dividindo com os terrenos de “ Zé de Baneco”, o segundo, na divisa da Fazenda de Elidei, com os terrenos de Érique. d) De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantar “ *mão única* “ na Rua Odilon Luiz da Cruz, do Bairro Planalto, desta cidade. Após manifestação dos autores das Indicações, estas foram aprovadas por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Welinton Magno da Silva, que convidou os presentes para uma reunião a ser realizada no dia 11 de dezembro, às 19,00 horas, no salão deste Legislativo, com a presença do presidente e demais de diretores do Grupo de Escoteiro de Conceição do Mato Dentro. Também fez uso da palavra a professora Tainah Ribeiro Reis, discorrendo sobre a necessidade da participação da comunidade na discussão do Plano Diretor do Município, mencionando também, o grave problema da falta de água na comunidade da “Tapera “, deste Município. O Senhor Nonato Junior Rodrigues, fez uso da palavra dizendo que estava sendo “ discriminado “, tendo criticado o Chefe do Departamento de Transporte da Prefeitura por ter lhe denunciado junto a empresa onde presta serviço. Também fez uso da

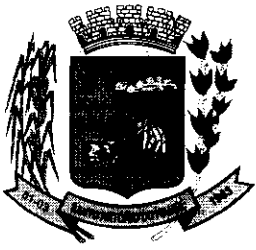


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

palavra a Senhora Maria Aparecida Andrade, que inicialmente prestou esclarecimentos sobre o Contrato de Locação firmado com a Prefeitura para aluguel de uma casa para o município, dizendo que o mesmo está revestido de legalidade. Esclareceu que seu filho não é funcionário da Prefeitura e que o mesmo tem uma firma de prestação de serviço. Que esta firma implantou o " Site " da prefeitura, e que o serviço foi executado obedecendo as normas legais. Continuando os trabalhos fez da palavra o nobre Girley Pereira dos Santos, dizendo que a apresentação da Emenda 01, ao Projeto de Lei do Orçamento não implica em oposição ao executivo, já que, necessitando de Crédito Suplementar o Legislativo estará sempre pronto a atender as necessidades do município. O nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, manifestou solidariedade ao Senhor Nonato Júnior Rodrigues, dizendo que tem Secretário que atende algum Vereador mas não a todos. Também fez uso da palavra o nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, dizendo da importância da preservação das nascentes. Disse da importância da transparência nos atos da administração municipal, manifestando sua satisfação pela presença da professora e Secretária Municipal Maria Aparecida Andrade no plenário desta Casa. Após a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores.

Santo Antônio do Itambé, 04 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezanove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou de Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Nº 12/2017, que Disciplina a participação do Município de Santo Antônio do Itambé em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências. Pelo Senhor Presidente foi dito que a reunião foi convocada atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal que, diante da importância da matéria, solicitou ainda a dispensa dos prazos regimentais para que o Projeto fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima. Informou ainda que em face das razões apresentadas pelo Senhor Prefeito decidiu convocar a reunião sem observância dos prazos regimentais, já que, o interesse do povo deve está acima do cumprimento de qualquer prazo. Em seguida, consultou o plenário sobre o pedido de dispensa dos prazos regimentais, sendo o pedido aprovado por oito votos. Em face desta decisão determinou o envio do mencionado Projeto de Lei às Comissões para estudos e Parecer, tendo suspenso a reunião por quinze minutos. Reaberto os trabalhos, foi o citado Projeto de Lei submetido a discussão e votação, sendo aprovado por oito votos. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.

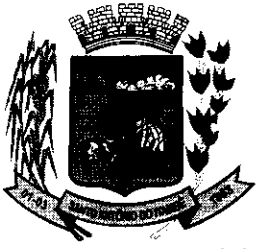


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos Seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Valdete Rodrigues Martins. Justificada a ausência do nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca por motivo de doença em pessoa de sua família. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos, passou-se ao expediente que constou da leitura do Ofício Nº 314/17, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC-02. Logo a seguir, passou-se à discussão e votação da Ordem do Dia, que constou do seguinte: 1) Decreto Legislativo Nº 02/2017, de Autoria da Mesa do Legislativo, que Aprova a Prestação de Contas do Município, relativa ao Exercício de 2015. Com Parecer favorável das Comissões de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas; Legislação, Justiça e Redação, foi aprovado por 7 votos favoráveis. 2) INDICAÇÕES: a) De autoria do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar implantar no Município medidas necessárias à proteção, à identificação e o controle populacional de cães e gatos, previstas na Lei Estadual Nº 21.970/16. b) De autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade: Mandar mudar de local um mato burro localizado na Comunidade de “ Fonseca “ deste Município; Indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar limitar o tráfego de caminhão e ônibus na Rua Agenor Duarte, desta cidade. c) De autoria dos nobres Vereadores Cristiano Mourão dos Santos e José dos Santos Neto, indicando ao Prefeito Municipal nomes de pessoas para serem dados à Ruas desta cidade, bem como o pedido de colocação de Placas indicativas em todas as ruas dos Bairros Planalto e Ventosa, desta cidade. d) De autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, indicando ao Prefeito



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Municipal a necessidade de mandar leiloar os bens móveis imprestáveis para uso que se encontram no pátio da Prefeitura; Indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar remover todos os mata burro que se encontram colocados em locais imprecisos deste Município.e) De autoria do nobre Vereador Celso Soares da Costa, Indicando ao Prefeito Municipal a necessidade mandar construir um Poço Artesiano para atender as Comunidades de “ Placidina, Correia e Beira do Guanhães “.Após manifestação dos autores das Indicações, estas foram aprovadas por sete favoráveis. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Sebastião Wander Batista, que discorreu sobre a necessidade da melhoria dos serviços de saúde do município. Também fez uso da palavra a professora Tainah Ribeiro Reis Godoy, dizendo que na reunião anterior, discorreu também sobre a necessidade da participação da comunidade na discussão do Plano Diretor do Município, tendo na oportunidade também manifestado sobre a importância da agricultura familiar, bem como a preservação das nascentes e a importância da participação da EMATER. Logo a seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Ailton Fernandes, José Alves Salomé, Alice Marques Nicolau e Maria Cândida de Jesus, representantes da Comunidade da “ Tapera “ deste Município, que apresentaram reclamações sobre a falta constante de água naquela comunidade, solicitando providências do Legislativo junto ao Prefeito para solução do problema. Os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, fizeram uso da palavra manifestando solidariedade aos moradores da mencionada comunidade, tecendo comentários ainda sobre a necessidade da melhoria da saúde no município, bem como das estradas vicinais, solicitando à Presidência da Casa que se oficiasse ao Prefeito Municipal, encaminhando as reivindicações dos moradores da comunidade supra citada.Pelo Senhor Presidente foi determinado que se oficiasse ao Senhor Prefeito Municipal nos termos requeridos.Após a chamada final, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 06 de novembro de 2017.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

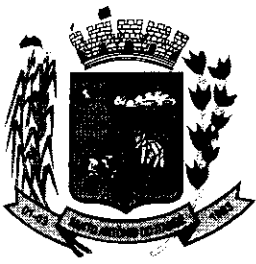
Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins.. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente inverteu a Ordem dos Trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Luis Augusto, Diretor da Real Contabilidade Serrana. Pelo mencionado Senhor foram prestados esclarecimentos envolvendo a emissão indevida pela sua empresa de uma Nota Fiscal em face deste Legislativo. Pediu desculpas pelo engano cometido, dizendo que a Nota Fiscal foi enviada indevidamente para o EMAIL do Setor de Compras da Prefeitura, e este reteu indevidamente o documento, sem enviá-lo ao Legislativo. Disse que por ser indevida, a Nota Fiscal não foi paga pela Câmara e que sua empresa já havia promovido o cancelamento da mencionada Nota Fiscal. Terminou dizendo que estava deixando por escrito, os esclarecimentos que acaba de prestar, para arquivo deste Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do referido Diretor, dizendo que ao final prestaria os esclarecimentos necessários. Logo em seguida, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1) Ofício nº 1363, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal de Montes Claros, comunicando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. 2) Ofício Nº 301/17, do Prefeito Municipal prestando informação sobre Indicação dos nobres Vereadores José dos Santos Neto e do Presidente deste Legislativo. 3) Ofício Nº 302/17, do Prefeito Municipal prestando informação sobre Pedido de Informação de autoria do Presidente deste Legislativo, sobre aprovação de loteamento. 4) Mensagem do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 14/17, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018. 5) Mensagem do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 15/17, Que Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2018/2021. Pelo Senhor Presidente foi determinado o envio dos mencionados Projetos de Lei às Comissões para estudos e Parecer. Terminada a Leitura do expediente passou-se à Ordem do Dia que constou da discussão e votação da



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Indicação subscrita pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir uma pequena estrada para dá acesso à residência da Senhora Magna, situada na localidade denominada “ Córrego do Ibiruçu “, deste Município, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra ao nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, que inicialmente agradeceu a visita do Vereador Robson de Abreu Passos, da Câmara Municipal do Serro. Falou sobre o descaso dos motoristas para com os veículos da prefeitura, havendo caso de um motorista ter danificado vários veículos e que não houve apuração destas ocorrências, que trouxeram prejuízos para o patrimônio municipal. Pelo nobre Vereador José dos Santos Neto foi sugerido a convocação do Secretário dos Transportes, já que, é o mesmo responsável por este setor. Pelo nobre Vereador Girley Pereira dos Santos foi dito que a Câmara deve ajudar solucionar o problema, que a responsabilidade é do Secretário do Transporte, devendo todos ajudar, comunicando as possíveis ocorrências. Pelo Presidente foi dito que deve haver responsabilidade e compromisso com o bem público. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra aos professores Lucas Reis Bittencourt, Tainah Ribeiro Reis Godoy e Vanessa Brandão que discorreram sobre a possível implantação no município do projeto de mineração, conclamando a população a não aceitar tal projeto, dizendo dos prejuízos causados pela mineração, tendo sugerido a convocação de uma assembléia popular para discutir a questão. Também usou da palavra o Senhor Welinton Magno da Silva, discorrendo sobre a campanha de arrecadação de produtos de embalagens, cuja renda seria destinada a APAE, desta cidade. Continuando os trabalhos fez uso da palavra o nobre Vereador da Câmara Municipal do Serro, Senhor Robson de Abreu Passos, dizendo de sua alegria em participar da Reunião, discorrendo também sobre o Projeto da Anglo América, terminando por agradecer a Presidência da Casa pela oportunidade de falar nesta Casa Legislativa. Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente fez um breve relato sobre os trabalhos da Mesa do Legislativo, bem como sobre as medidas adotadas para contenção das despesas. Sobre os fatos envolvendo a Nota Fiscal, objeto dos esclarecimentos prestados pelo mencionado Diretor da Real Contabilidade, manifestou sua insatisfação com os mesmos, dizendo que houve um erro imperdoável do Setor de Compras da Prefeitura que recebeu o citado documento e o reteu, indevidamente, sem enviá-lo à Câmara. Disse que a Nota Fiscal não foi paga pela Câmara e que o Serviço de Contabilidade esta aberto para qualquer consulta, bem os extratos da Conta Corrente da Câmara. Disse que nesta Legislatura foi criado o Portal de Transparência da Câmara, para consulta de todos. Manifestou sua indignação sobre os boatos ocorridos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

sobre os fatos ora narrados, dizendo que deve haver lealdade entre as pessoas, e que não pratica e não admite desonestidade. Os nobres Vereadores Girley Pereira dos Santos e José dos Santos Neto, também se manifestaram sobre os fatos narrados pelo Senhor Presidente. Não havendo oradores inscritos, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 02 de outubro. de 2017.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins, ausente o nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1) Ofício Nº 257/2017, do Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicação do nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca. 2) Ofício Nº 258/2017, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicação do nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins. 3) Ofícios Nºs. 259/17 e 260/17, do Senhor Prefeito Municipal, prestando informação sobre Indicações do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza. 4) Ofício Nº 261/17, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Contrato firmado entre o Município e a COPASA, versando sobre a distribuição de água na cidade. 5) Ofício Nº 278/17, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Nº 13/17, que Dispõe sobre autorização ao Município para Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências. Terminada a Leitura do Expediente, pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar o Projeto de Lei Nº 13/2017, supra citado, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que o mesmo fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima, motivo pelo qual consultava o plenário sobre o pedido em referência, tendo o plenário manifestado favoravelmente à urgência solicitada. Em face desta decisão, o Senhor Presidente determinou a inclusão do mencionado Projeto de Lei na Ordem do Dia dos trabalhos, suspendendo a Reunião por vinte minutos, para que as Comissões apreciassem o Projeto acima mencionado. Reaberto os trabalhos, passou-se à Discussão e Votação das Matérias constantes da Ordem do Dia, a saber: 1) Projeto de Lei Nº 13/17, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o Município a Contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências. Com Parecer favorável das Comissões e dispensa dos prazos regimentais, foi aprovado por unanimidade. 2) Indicação subscrita pelos nobres Vereadores José dos Santos e pelo Presidente do Legislativo, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar reprimir, com ênfase devida, o Comércio Ambulante, nesta cidade. Houve manifestação dos autores da Indicação. O nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza manifestou favorável à Indicação, discorrendo sobre a festa da Ita Arte, dizendo que as Barracas deveriam ser exploradas por pessoas da comunidade, proporcionando com isto, renda para a população local. O nobre Vereador Girley Pereira dos Santos manifestou favorável à Indicação, dizendo que a festa ora mencionada custará, aproximadamente, quatrocentos mil reais, e que este valor deveria ser aplicado em obras em benefício da população. Após manifestação dos citados Vereadores a Indicação foi aprovada por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Sueli de Oliveira Mourão.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Pela Secretária foi dito que ao assumir a Secretaria procurou, inicialmente, visitar as diversas comunidades do município para fazer um diagnóstico das necessidades da população, tendo na oportunidade, colocado à disposição do Legislativo, uma cópia deste trabalho. Falou das Oficinas de Trabalho que estão sendo colocadas em prática, visando capacitar as pessoas. Discorreu sobre o trabalho que está sendo realizado visando dotar as pessoas de documento de Identidade e outros, afirmando que mais de trezentas pessoas já estão de posse de sua Carteira de Identidade, já que, a Secretaria está encaminhando os interessados para a obtenção do referido documento. Falou que um funcionário da Secretaria é designado para acompanhar os interessados até o Posto de Identificação. O Nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza congratulou com a Secretaria pelo trabalho que está sendo executado, tendo o nobre Vereador Celso Soares da Costa feito indagação sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Logo a seguir, a Senhora Secretária se colocou à disposição da Câmara para juntos, trabalharem em benefício da população mais carentes, agradecendo à Presidência pelo apoio proporcionado à Secretaria, passando em seguida à palavra à Assistente Social, Senhora Angélica Aparecida de Oliveira, que fez uma explanação sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC, terminando por conclamar os Vereadores no sentido de indicar os possíveis beneficiários à Secretaria, tendo em vista que os Vereadores estão em contato permanente com a população, informando ainda que a concessão do citado benefício requer o “ estudo social de cada família “. Não havendo oradores inscritos, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Secretária, e demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 04 de setembro. de 2017.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

. ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos Sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretario foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida, passou-se a leitura do Expediente que constou do seguinte: 1) Ofício Nº 221/2017, do Prefeito Municipal, encaminhando Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016. 2) Ofício Nº 219/2017, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando Relatório dos serviços executados com os equipamentos do Programa Aceleração do Crescimento – PAC. Continuando os trabalhos, passou-se à Discussão e Votação das Matérias constantes da Ordem do Dia, a saber: 1) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2017, de autoria da Mesa do Legislativo, Que Autoriza a Filiação da Câmara à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM -, com sede na cidade Conceição do Mato Dento. 2) Projeto de Lei Nº 01/2017, de autoria da Mesa do Legislativo, que Dispõe Sobre a Criação de Cargos no Legislativo Municipal. Com Parecer favorável das Comissões e dispensa dos prazos regimentais, referentes ao Projeto de Lei Nº 01/2017, os mencionados Projetos foram aprovados por unanimidade. 3) Requerimento subscrito pelo Presidente da Câmara, contendo Pedido de Informação ao Prefeito Municipal, sobre a existência de Projeto de Aprovação de Loteamento dos Senhores Sebastião Leonardo Alves e Valter Luiz da Silva. Após manifestação de seu autor, foi aprovado por unanimidade. 4) Indicação subscrita pelo nobre Vereador Valdete Rodrigues Martins, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar canalizar água pluvial na Praça da localidade de Bagre e Construção de Sanitário Público na mesma localidade, tendo sido aprovada por unanimidade. 5) Indicação subscrita pelo nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar, com urgência, serviço na rede de esgoto do Bairro Planalto, desta cidade, após manifestação de seu autor, foi a mesma aprovada por unanimidade. 6) Indicações subscritas pelo nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza,



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de: a) Alargamento de Estrada Municipal. b) Reativação do Poço Artesiano situado na antiga Escola Municipal do “Ouro Fino” deste Município. Após manifestação do autor das Indicações, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Secretária Municipal da Educação. Por S.Exa foram prestados esclarecimentos sobre o uso do prédio da Creche Municipal, bem como sobre as atividades da Secretária. Após manifestação dos nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza e Nivaldo Pereira da Fonseca, a Secretária se colocou à disposição dos Senhores Vereadores, para juntos, proporcionarem uma boa educação para nossos jovens. Não havendo oradores inscritos, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Secretária e demais pessoas, tendo em seguida, declarada encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 07 de agosto. de 2017.

Handwritten signatures of the council members, including the name "Fiuabls" written in cursive.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida passou-se ao Expediente que constou do seguinte: 1) Ofício do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia do Ofício nº 1402/2017, enviado ao Prefeito Municipal, solicitando o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Nacional da Educação. 2) Ofício Nº 6360/2017, da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal deste Município, referente ao Exercício Financeiro de 2015, tendo o Senhor Presidente determinado o envio do mencionado Parecer à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, para estudos e Parecer. 3) Ofício Nº 167/2017, do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei Nº 11/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio entre o Município e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais- TJMG. Continuando os trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar o Projeto de Lei Nº 11/2017, supra citado, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que o mesmo fosse discutido e votado em regime de urgência/urgentíssima, motivo pelo qual consultava o plenário sobre o pedido em referência, tendo o plenário manifestado favoravelmente pela urgência solicitada. Em face desta decisão, o Senhor Presidente determinou a inclusão do mencionado Projeto de Lei na Ordem do Dia da Reunião. Determinou, ainda, o envio do mesmo às Comissões competentes para estudos e Parecer, suspendendo a Reunião por vinte minutos, para que as Comissões apreciasse o Projeto supra citado. Reaberto os trabalhos, passou-se a discussão e votação das Proposições constantes da Ordem do Dia, a saber: 1) Projeto de Lei, Nº 10/2017, Que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.- 2) Projeto de Lei Nº 11/2017, Que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio entre o Município e o Tribunal de Justiça



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

do Estado de Minas Gerais.- 3) Projeto de Resolução Nº 002/2017, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, Autorizando a doação de Computador à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, deste Município. Com Parecer favorável das Comissões os Projetos em referência foram aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes matérias: 1) Requerimento de autoria do nobre Vereador Nivalvo Pereira da Fonseca e outros, requerendo seja enviado Ofício ao Senhor Delegado Regional de Polícia, com sede em Diamantina, solicitando a imediata apuração dos furtos que vem ocorrendo nesta cidade. Houve manifestação dos autores da Proposição. 2) Indicação de autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da execução de serviços no calçamento da Rua do Comércio, desta cidade. Terminada a votação da Ordem do Dia, e não havendo oradores inscritos, solicitou a palavra a professora Michelle Carolina Souza Prado, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – desta cidade, para em nome da entidade, agradecer a Câmara Municipal pela doação do Computador, esclarecendo a importância do equipamento para a entidade, já que, o de propriedade da associação foi objeto de furto. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente após agradecer a presença das pessoas presentes, declarou encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 05 de junho. de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 01/2017



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Pelo Senhor Secretário foi procedida a leitura da Ata da Reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Logo em seguida passou-se ao Expediente, tendo o Senhor Secretário esclarecido que na Reunião Extraordinária realizada em 19 de abril do ano em curso, foram lidas as Mensagens do Senhor Prefeito Municipal encaminhando os Projetos de Lei N°s 07/2017, que Autoriza o Município a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar. Projeto de Lei N° 09/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio entre o Município e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Projeto de Lei N° 010/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018, tendo o Senhor Presidente naquela oportunidade, determinado o encaminhamento dos citados Projetos às Comissões para Estudos e Parecer. Continuando os trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que ao encaminhar os citados Projetos de Lei N° 07/2017 e 09/2017, o Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que os mesmos fossem discutidos e votados em regime de urgência/urgentíssima, motivo pelo qual consultava o plenário sobre o pedido em referência, tendo o plenário manifestado favoravelmente pela urgência solicitada. Em face desta decisão do plenário, o Senhor Presidente determinou a inclusão dos mencionados Projetos de Lei na Ordem do Dia da Reunião. Logo a seguir, passou-se a discussão e votação das Proposições constantes da Ordem do Dia, a saber: 1) Projetos de Lei, N°s 07/2017 e 09/2017, acima mencionados, todos com Parecer favorável das Comissões e aprovados por unanimidade. 2) Requerimento de autoria do nobre Vereador Elenir Agostinho de Souza, requerendo seja enviado Ofício à Gerência de Relacionamento de Clientes Especiais do Poder Público da CEMIG, com sede em Itabira, solicitando providências para melhorias da rede de transmissão de energia que atende a Comunidade de Água Limpa, deste Município. 3) Requerimento de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, convidando o Gerente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Regional da COPASA, com sede em Diamantina, para prestar esclarecimentos ao plenário sobre os planos de investimentos da empresa para nossa cidade, tendo os mencionados Requerimentos, após manifestação de seus autores, sido aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes Indicações de autoria de : 1) Do nobre Vereador Valdete Rodrigues da Silva, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar construir as seguintes obras, a saber: a) Dois Mata Burro na Comunidade de “ Bagres, “ deste Município. b) Um Ponto de Ônibus na Comunidade de “ Mutuca, “ deste Município. c) Sistema de captação e distribuição de água na Comunidade de “Martins,“ deste Município. 2) Do Presidente deste Legislativo, seja Indicado ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de oficial à empresa fornecedora de energia elétrica – CEMIG – para instalação de postes de iluminação pública na Rua Vereador Mário Correia, do Bairro Centro, desta cidade. Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Edinea Aparecida da Lomba Figueredo, Secretária Municipal de Saúde do Município, para, nos termos de sua Convocação, prestar esclarecimentos ao plenário da Casa sobre o sistema de saúde do município, com ênfase, principalmente, ao atendimento das pessoas. Pela Senhora Secretária foi feita uma explanação sobre todo seu trabalho já desenvolvido à frente da Pasta, principalmente, das dificuldades encontradas, bem como das providências que estão sendo tomadas visando dotar nossa saúde das condições necessárias ao bom atendimento da nossa população. Pediu apoio e sugestões dos Senhores Vereadores e se colocou à disposição da Câmara, para, juntos, trabalharem em favor da população. Disse que o Prefeito Municipal vem dando todo apoio à saúde, já que, é um compromisso dele para com o povo. Terminada a fala da Senhora Secretária, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores Girley Pereira dos Santos, Celso Soares da Costa, Nivaldo Pereira da Fonseca, Elenir Agostinho de Souza e Juscelino Ferreira do Nascimento, todos levando à Senhora Secretária reclamações e sugestões da população, que reclama por uma saúde melhor e atendimento humanitário. Pelo Senhor Presidente foi dito que apoiava e ratificava as manifestações feitas pelos Senhores Vereadores, já que, as mesmas vinham ao encontro dos anseios da nossa população, que luta sempre, por uma melhor saúde. Agradeceu a presença da Senhora Secretária, dizendo da importância do diálogo que sempre deve existir entre os Poderes Legislativo e Executivo. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente após agradecer a presença das pessoas presentes, declarou encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

lida e aprovada vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 08 de maio de 2017.

[Handwritten signatures of council members]

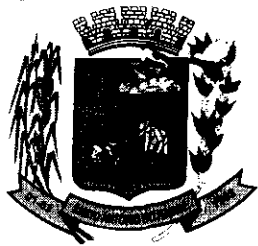


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezanove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins, ausente o nobre Vereador Celso Soares da Costa. Havendo número regimental o Senhor Presidente em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta Reunião. A seguir, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do Expediente que constou de Mensagens do Senhor Prefeito Municipal encaminhando os seguintes Projetos de Lei, a saber: 1) Projeto de Lei nº 07/2017, que Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio de Polícia Militar do Estado. 2) Projeto de Lei nº 09/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio entre o Município de Santo Antônio do Itambé e a Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – COPASA. 3) Projeto de Lei nº 10/2017, que dispõe sobre a Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018. Pelo Senhor Presidente foi determinado o envio dos mencionados Projetos de Lei às Comissões para estudos e Parecer, informando aos Senhores Vereadores que as cópias dos citados Projetos se encontravam sob a mesa de cada Vereador. Informou ainda ao Plenário que a Reunião havia sido convocada para discussão e votação do Requerimento Nº 02/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, convocando a Senhora Secretária de Saúde para prestar esclarecimentos sobre todo sistema municipal de saúde do Município, com ênfase principalmente, ao atendimento das pessoas. Em ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do mencionado Requerimento, tendo em seguida colocado o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por sete votos, motivo pelo qual, determinou que a convocação da Secretária fosse procedida na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente agradeceu a presença das pessoas, declarando encerrada a Reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos. -



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Logo em seguida passou-se ao Expediente, que constou da leitura das correspondências expedidas e recebidas, a saber: 1) Mensagens do Senhor Prefeito Municipal encaminhando os seguintes Projetos de Lei: 04/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, desta cidade.- 05/2017, que Autoriza Assinatura de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, com sede em Diamantina. – 06/2017, que tem por objeto Denominar nome de “ Rua Teodoro Avelino da Lomba “ em nossa cidade e dá outras providencias. O Senhor Prefeito Municipal solicitou a dispensa dos prazos regimentais para que os citados Projetos de Lei fossem discutidos e votados em “ regime de urgência/urgentíssima “. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelo plenário. Logo a seguir, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos para que as Comissões emitissem Parecer sobre a matéria em referência. Reabertos os trabalhos passou-se à ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes matérias: 1 – Projeto de Lei Nº 02/2017, que Autoriza o Executivo Municipal a doar lotes de terras para fins de reassentamento de famílias carentes e regularização fundiária e dá outras providências. 2 – Projeto de Lei Nº 03/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lote de terra para a Igreja Batista “ Jesus Cristo é o Renovo” e dá outras providências. 3 – Projetos de Lei Nºs: 04/2017, 05/2017 e 06/2017, acima mencionados. Todos os Projetos em referência receberam Parecer Favorável das Comissões e foram aprovados por unanimidade, ressaltando que o nobre Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca se absteve de votar os Projetos de Lei Nºs 02/2017 e 03/2017. Logo a seguir, foi aprovado o Requerimento subscrito pelo Presidente do Legislativo, requerendo seja oficiado ao Senhor Presidente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados,



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

manifestando a opinião contrária desta Câmara à aprovação do Projeto da Reforma Previdenciária. Continuando os trabalhos foram aprovadas por unanimidade, as seguintes Indicações, a saber:: De autoria do nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de mandar executar, com urgência, serviço de captação e distribuição de água na Comunidade de “ Queimadas “, deste Município. – De autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, Indicando ao Prefeito Municipal a necessidade de mandar instalar “ dois pontos de Internet – WI-FI “, na cidade, sendo um ponto na Praça Santo Antônio e outro na Fonte Luminosa. Também de autoria do nobre Vereador Girley Pereira dos Santos, foi aprovada a Moção de Repúdio à Bancada de Deputados Federais e Senadores de Minas Gerais, contrária à aprovação da Emenda Constitucional (PEC 287/2016) da Reforma da Previdência. Na forma regimental, durante a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia fizeram uso da palavra os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, Nivaldo Pereira da Fonseca, Girley Pereira dos Santos e Amarildo Magno Faustino Carvalhais. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Lucas Bittencourt, Herick Mota, Fernanda Nunes, Thaináh Ribeiro Reis Godoy, que manifestaram opinião contrária ao Projeto de Reforma da Previdência, conclamando os ouvintes a participarem das manifestações que serão realizadas na cidade contra o Projeto em referência. Também fez uso da palavra a Senhora Lúcia Aparecida Pereira, Secretária Municipal da Educação do Município, fazendo uma síntese dos trabalhos já realizados pela Secretaria até esta data. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente após agradecer a presença das pessoas presentes, declarou encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 03 de abril de 2017.

Jose dor... Nivaldo... Lucas Bittencourt
da conta...
Amarildo Magno Faustino Carvalhais
Elenir Agostinho de Souza
Herick Mota
Fernanda Nunes
Thaináh Ribeiro Reis Godoy
Lúcia Aparecida Pereira



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Em ato contínuo convidou o Prefeito João Antônio Baracho Júnior a tomar assento à Mesa. Logo em seguida passou-se ao Expediente, que constou da leitura das correspondências expedidas e recebidas, a saber: 1) Mensagens 002/2017 e 003/2017, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei Nº 02/2017 e 03/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terras para fins de assentamento, e Lote de terra para a Igreja Batista “ Jesus Cristo é o Renovo “., tendo o Senhor Presidente encaminhado os citados Projetos às Comissões para Estudos e Parecer. 2) Ofício Nº 082/2017, do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 01/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio com a Casa de Caridade Santa Tereza, do Serro, tendo o Senhor Prefeito Municipal solicitado a dispensa dos prazos regimentais para que o citado Projeto de Lei fosse discutido e votado em “ regime de urgência/urgentíssima “. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelo plenário. Após a leitura das demais correspondências recebidas e expedidas, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos para que as Comissões emitissem Parecer sobre a matéria em referência. Reabertos os trabalhos passou-se à ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes matérias: 1 – Projeto de Lei Nº 01/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio com a Casa de Caridade Santa Tereza, do Serro. Com Parecer favorável das Comissões foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos foram aprovadas por unanimidade, as seguintes Indicações, a saber: 2- De autoria do Vereador Cristiano Mourão dos Santos: Indicando a necessidade de pavimentação da Rua “ A “, do Bairro Ventosa. 3 – De autoria do Vereador Elenir Agostinho de Souza: a) Indicando a necessidade de mandar executar com urgência, serviços de captação e distribuição de água nas comunidades de Córrego Tatu e Bagres, deste Município. b) Mandar executar serviços de

Handwritten signatures and notes:
Cristiano Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Girley Pereira dos Santos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Elenir Agostinho de Souza, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins, ausente por motivo justificado o Senhor Vereador José dos Santos Neto, tendo em vista viagem a Belo Horizonte para tratar de interesse do Município. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Logo em seguida passou-se ao Expediente, que constou da leitura das correspondências expedidas e recebidas, cujos originais se encontram arquivadas na Secretaria da Casa. Continuando os trabalhos passou-se à ORDEM DO DIA, que constou da discursão e votação das seguintes matérias: 1) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes das Comissões Permanentes deste Legislativo. Após votação foram eleitos os seguintes Vereadores para integrá-las, a saber: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - Efetivos: Girley Pereira dos Santos – Presidente, Nivaldo Pereira da Fonseca – Secretário, Amarildo Magno Faustino Carvalhais – Vogal. Suplentes: Vereadores Celso Soares da Costa, Juscelino Ferreira do Nascimento, Valdete Rodrigues Martins. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS – Efetivos: Amarildo Magno Faustino Carvalhais – Presidente: Girley Pereira dos Santos – Secretário, Juscelino Ferreira do Nascimento – Vogal. Suplentes: Vereadores Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins e Celso Soares da Costa. COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – Efetivos: Nivaldo Pereira da Fonseca – Presidente, Celso Soares da Costa – Secretário, Valdete Rodrigues Martins – Vogal. Suplentes: Vereadores Juscelino Ferreira do Nascimento, Amarildo Magno Faustino Carvalhais e Girley Pereira dos Santos. Logo a seguir, o Senhor Presidente declarou instaladas as Comissões e empossados seus membros. 2) Discursão e Votação do Projeto de Resolução Nº 01/2017, de autoria da Mesa da Câmara, que fixa o Salário dos Cargos de Secretaria Geral e Agente Legislativo da Câmara, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos foram aprovadas por unanimidade, as seguintes Indicações, a saber: De autoria do Vereador Cristiano Mourão dos Santos: a) propondo a construção de instalações sanitárias públicas, para uso da população, no centro da cidade. b) propondo a revitalização e funcionamento da Fonte Luminosa, localizada à Rua Ladeira do Nazareth, centro da cidade. c) que seja oficializada a empresa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

fornecedora de energia elétrica – CEMIG- a necessidade de postes de iluminação pública, na Rua C, no Bairro Planalto. Os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, Girley Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, usaram da palavra para manifestar favoravelmente a estas indicações. De autoria do nobre Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, a saber: a) necessidade de mandar trocar a caixa de água existente na comunidade de Botafogo. b) calçamento da rua principal, bem como em torno de toda Capela da Comunidade de Botafogo e reforma da Ponte localizada na entrada da citada comunidade. c) necessidade demandar calçar a Rua Odilon Luiz da Cruz, situada no Bairro Ventosa, desta cidade, bem como os Becos ali existentes. Terminada a votação da Ordem do Dia, fizeram uso da palavra os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza e Girley Pereira dos Santos, que discorreram sobre assuntos diversos de interesse do município, tendo os Vereadores Girley Pereira dos Santos, Amarildo Magno Faustino Carvalhais, e Elenir Agostinho de Souza sugerido à Presidência que se fizesse convite à Secretária de Saúde do Município para no plenário da Casa, expor as metas de trabalho daquela Pasta, sugestão esta aprovada pelos demais Vereadores. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente após agradecer a presença das pessoas presentes, declarou encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 06 de fevereiro de 2017.

*Tristão Moura dos Santos, for
da ponte keto, quando permito da banco Celso Soares
da Costa etc e Juscelino Ferraz de
Souza MP Carvalhais
Elenir A de Souza*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SESSÃO SOLNE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
DESTINADA À POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA E
POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no plenário da Câmara Municipal desta cidade, reuniram-se os Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, com objetivo inicial de procederem a posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e respectiva posse do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, com mandato inicial em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Compareceram os Senhores **Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, Girley Pereira dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins**. Compareceram também, os Senhores **João Antônio Baracho Júnior e Ineyverson Mourão dos Santos, Prefeito e Vice-Prefeito**, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral. Em cumprimento ao artigo 28º da Lei Orgânica do Município assumiu interinamente a Presidência dos Trabalhos o Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que em Nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Sessão Solene. Logo a seguir, convidou o Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, para, interinamente atuar como Secretário dos Trabalhos. Após a execução do Hino Nacional o Senhor Presidente comunicou ao plenário que as Declarações de Bens dos Vereadores se encontravam sobre à Mesa Diretora dos Trabalhos. Convidado pelo Presidente o Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca proferiu o seguinte Compromisso Legal. “ **Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município** “, sendo confirmado de forma individual por cada parlamentar presente, proferindo: “ **Assim o prometo** “. Em ato contínuo o Senhor Presidente assim se manifestou: “ Senhores e Senhoras, diante do compromisso proferido pelos Senhores Vereadores e testemunhado pelos presentes, tendo em vista que as disposições legais foram cumpridas, eu, Presidente dos Trabalhos, invocando a proteção e a luz de Deus, em nome da Lei os declaro empossados. “. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para apresentação de chapas concorrentes ao preenchimento dos lugares de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Casa. Reabertos os trabalhos, foi apresentada chapa única para o biênio 2017 / 2018, assim constituída : Presidente: Cristiano Mourão dos Santos – Vice-Presidente: Elenir Agostinho de Souza – Secretário: José dos Santos Neto. O Senhor Presidente em face de seu nome constar da chapa única, como concorrente ao Cargo de Presidente, declarou-se impedido para presidir a Eleição e Posse da Mesa Diretora, tendo convidado o Vereador Girley Pereira dos Santos para presidir esta eleição. Assumindo a Presidência o Vereador Girley Pereira dos Santos deu conhecimento ao plenário que, nos termos do artigo 22, do Regimento Interno da Casa, a eleição seria realizada por escrutínio aberto. Procedida a chamada nominal dos Vereadores e votação, que foi acompanhada pelo Plenário da Casa, o Senhor Presidente Interino proclamou o resultado oficial, declarando eleita por unanimidade a chapa única. Diante do resultado, o Senhor Presidente Interino declarou eleita e empossada a Mesa Diretora para o biênio 2017 / 2018, assim constituída: **Presidente: Cristiano Mourão dos Santos; Vice-Presidente: Elenir Agostinho de Souza; Secretário: José dos Santos Neto**. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Interino convidou os eleitos a tomarem assento à Mesa Diretora. Assumindo a Presidência o Senhor Vereador Cristiano Mourão dos Santos convidou os Senhores Vereadores a assinarem o Termo de Posse. Continuando os trabalhos, passou-se à Posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato com início em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Convidados pela Presidência dos trabalhos, o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior e o Vice-Prefeito Ineyverson Mourão dos Santos, prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município. ". A seguir, o Senhor Presidente declarou os Senhores João Antônio Baracho Júnior e Eneyverson Mourão dos Santos empossados, respectivamente, como Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Santo Antônio do Itambé, habilitando-os a exercerem na sua plenitude, os mandatos outorgados pelo povo deste Município. Em ato contínuo, o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito assinaram o Termo de Posse. Continuando os trabalhos, o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior e o Vice-Prefeito Ineyverson Mourão dos Santos, declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos supra citados, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todos seus patrimônios. Logo a seguir, fez uso da palavra o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após o seu pronunciamento, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos empossados nesta Sessão Solene. Santo Antônio do Itambé, 1º de janeiro de 2017.

João Antônio Baracho Júnior
Ineyverson Mourão dos Santos

Cristiano Mourão dos Santos
José dos Santos Neto

Elton R de Souza
Gely Pereira dos Santos
Celso Soares da Costa
Márcio Pereira do Nascimento
Zakalut do Luiz Soares

José Celino Ferreira do Nascimento
Amarildo M. F. Cordeiro



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SESSÃO SOLNE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
DESTINADA À POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA E
POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, no plenário da Câmara Municipal desta cidade, reuniram-se os Vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, com objetivo inicial de procederem a posse dos Vereadores, eleição e posse da Mesa Diretora e respectiva posse do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município, com mandato inicial em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Compareceram os Senhores **Amarildo Magno Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, Girley Pereira dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins**. Compareceram também, os Senhores **João Antônio Baracho Júnior e Ineyverson Mourão dos Santos, Prefeito e Vice-Prefeito**, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral. Em cumprimento ao artigo 28º da Lei Orgânica do Município assumiu interinamente a Presidência dos Trabalhos o Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que em Nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Sessão Solene. Logo a seguir, convidou o Vereador Amarildo Magno Faustino Carvalhais, para, interinamente atuar como Secretário dos Trabalhos. Após a execução do Hino Nacional o Senhor Presidente comunicou ao plenário que as Declarações de Bens dos Vereadores se encontravam sobre à Mesa Diretora dos Trabalhos. Convidado pelo Presidente o Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca proferiu o seguinte Compromisso Legal. “ **Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município** “, sendo confirmado de forma individual por cada parlamentar presente, proferindo: “ **Assim o prometo** “. Em ato contínuo o Senhor Presidente assim se manifestou: “ Senhores e Senhoras, diante do compromisso proferido pelos Senhores Vereadores e testemunhado pelos presentes, tendo em vista que as disposições legais foram cumpridas, eu, Presidente dos Trabalhos, invocando a proteção e a luz de Deus, em nome da Lei os declaro empossados. “. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para apresentação de chapas concorrentes ao preenchimento dos lugares de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Casa. Reabertos os trabalhos, foi apresentada chapa única para o biênio 2017 / 2018, assim constituída: Presidente: Cristiano Mourão dos Santos – Vice-Presidente: Elenir Agostinho de Souza – Secretário: José dos Santos Neto. O Senhor Presidente em face de seu nome constar da chapa única, como concorrente ao Cargo de Presidente, declarou-se impedido para presidir a Eleição e Posse da Mesa Diretora, tendo convidado o Vereador Girley Pereira dos Santos para presidir esta eleição. Assumindo a Presidência o Vereador Girley Pereira dos Santos deu conhecimento ao plenário que, nos termos do artigo 22, do Regimento Interno da Casa, a eleição seria realizada por escrutínio aberto. Procedida a chamada nominal dos Vereadores e votação, que foi acompanhada pelo Plenário da Casa, o Senhor Presidente Interino proclamou o resultado oficial, declarando eleita por unanimidade a chapa única. Diante do resultado, o Senhor Presidente Interino declarou eleita e empossada a Mesa Diretora para o biênio 2017 / 2018, assim constituída: **Presidente: Cristiano Mourão dos Santos; Vice-Presidente: Elenir Agostinho de Souza; Secretário: José dos Santos Neto**. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Interino convidou os eleitos a tomarem assento à Mesa Diretora. Assumindo a Presidência o Senhor Vereador Cristiano Mourão dos Santos convidou os Senhores Vereadores a assinarem o Termo de Posse. Continuando os trabalhos, passou-se à Posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, para o mandato com início em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Convidados pela Presidência dos trabalhos, o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior e o Vice-Prefeito Ineyverson Mourão dos Santos, prestaram o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as leis, trabalhando pelo engrandecimento deste Município."* A seguir, o Senhor Presidente declarou os Senhores João Antônio Baracho Júnior e Eneyverson Mourão dos Santos empossados, respectivamente, como Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Santo Antônio do Itambé, habilitando-os a exercerem na sua plenitude, os mandatos outorgados pelo povo deste Município. Em ato contínuo, o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito assinaram o Termo de Posse. Continuando os trabalhos, o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior e o Vice-Prefeito Ineyverson Mourão dos Santos, declararam encontrar-se desincompatibilizados para o exercício dos cargos supra citados, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram declaração de bens que constitui, nesta data, todos seus patrimônios. Logo a seguir, fez uso da palavra o Senhor Prefeito João Antônio Baracho Júnior. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após o seu pronunciamento, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos empossados nesta Sessão Solene. Santo Antônio do Itambé, 1º de janeiro de 2017.

João Antônio Baracho Júnior
Ineyverson Mourão dos Santos
Cristiano Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Elson A. de Souza
Guy Pereira dos Santos
Celso Soares da Costa
Mivaldo Penna da Souza
Salati Roberto Martins
José Ulisses Ferrero do Nascimento
Amorim M. F. Carvalho



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Cristiano Mourão dos Santos, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, tendo sido constada a presença dos seguintes Vereadores: Cristiano Mourão dos Santos, Elenir Agostinho de Souza, José dos Santos Neto, Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais, Celso Soares da Costa, Girley Pereira dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Nivaldo Pereira da Fonseca, Valdete Rodrigues Martins. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Reunião. Em ato contínuo convidou o Prefeito João Antônio Baracho Júnior a tomar assento à Mesa. Logo em seguida passou-se ao Expediente, que constou da leitura das correspondências expedidas e recebidas, a saber: 1) Mensagens 002/2017 e 003/2017, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei Nº 02/2017 e 03/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terras para fins de assentamento, e Lote de terra para a Igreja Batista “ Jesus Cristo é o Renovo “., tendo o Senhor Presidente encaminhado os citados Projetos às Comissões para Estudos e Parecer. 2) Ofício Nº 082/2017, do Senhor Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 01/2017, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio com a Casa de Caridade Santa Tereza, do Serro, tendo o Senhor Prefeito Municipal solicitado a dispensa dos prazos regimentais para que o citado Projeto de Lei fosse discutido e votado em “ regime de urgência/urgentíssima “. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de urgência solicitado pelo Senhor Prefeito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade pelo plenário. Após a leitura das demais correspondências recebidas e expedidas, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos para que as Comissões emitissem Parecer sobre a matéria em referência. Reabertos os trabalhos passou-se à ORDEM DO DIA, que constou da discussão e votação das seguintes matérias: 1 – Projeto de Lei Nº 01/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza Assinatura de Termo de Convênio com a Casa de Caridade Santa Tereza, do Serro. Com Parecer favorável das Comissões foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos foram aprovadas por unanimidade, as seguintes Indicações, a saber: 2- De autoria do Vereador Cristiano Mourão dos Santos: Indicando a necessidade de pavimentação da Rua “ A “ , do Bairro Ventosa. 3 – De autoria do Vereador Elenir Agostinho de Souza: a) Indicando a necessidade de mandar executar com urgência, serviços de captação e distribuição de água nas comunidades de Córrego Tatu e Bagres, deste Município. b) Mandar executar serviços de

Handwritten signatures and notes:
Cristiano Mourão dos Santos
Celso Soares da Costa
Girley Pereira dos Santos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Amarildo Mágnio Faustino Carvalhais
Nivaldo Pereira da Fonseca
Valdete Rodrigues Martins



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

capitação e distribuição de água na comunidade de Água Limpa. 4- De autoria do Vereador Valdete Rodrigues Martins: a) Encascalhamento da estrada ligando a sede do Município às comunidades de Bagres, Água Limpa e Mutuca. Construção de uma ponte ou colocação de manilha no córrego que se localiza próximo à residência do Senhor Ildeu (sentido Bagres). Construção de uma ponte ou colocação de manilha no córrego situado nas proximidades da residência do Senhor Anísio (Tapera). b) Colocação de 03 mata burro na estrada localizada na comunidade de Mutuca e 01 mata burro na estrada localizada na comunidade de Bagres. c) Necessidade de que seja instalada uma Rádio Comunitária em nossa cidade. 5 - De autoria do Vereador Nivaldo Pereira da Fonseca: a) Necessidade de mandar colocar um mato burro na Comunidade de Campo da Lagoa, nas proximidades da ponte que dá acesso à residência do Senhor Valdir Machado, bem como mandar colocar cascalho na descida da estrada perto da residência do mencionado Senhor. b) Mandar colocar um mato burro na estrada localizada próximo a residência do Senhor Gilson. Terminada a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito Municipal João Antônio Baracho Júnior, que fez uma explanação sobre os projetos de sua administração, relacionando também, as providências já tomadas para melhoramento da máquina administrativa. Terminou suas palavras agradecendo o apoio dos Senhores Vereadores, se colocando à disposição de todos, sem distinção de partidos, para juntos, trabalharem em benefício de toda população. Também fizeram uso da palavra os nobres Vereadores Elenir Agostinho de Souza, Girlei Pereira dos Santos e Celso Soares da Costa, todos dizendo da importância do diálogo entre executivo e legislativo, visando não só o progresso do município, mas, principalmente, o bem estar da população menos favorecida. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Prefeito, dizendo da importância do diálogo que deve sempre existir entre os poderes executivo e legislativo, visando o objetivo maior que é o bem estar da nossa população. Nada mais havendo a se tratar, após a chamada dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente após agradecer a presença das pessoas presentes, declarou encerrada a reunião, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada vai assinada por todos senhores Vereadores. Santo Antônio do Itambé, 06 de março de 2017.

*Arturino Mourão dos Santos, José do Santo Neto
Elenir A de Souza, Nivaldo Pereira da Fonseca, Celso
Soares da Costa, etc. Valdir Rodrigues
José Celso Ferreira do Nascimento
Antonio M F Carvalhos*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

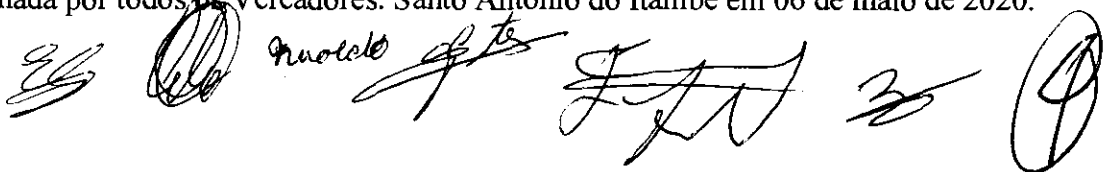
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Vereador Celso Soares da Costa e a presença dos demais os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Décima Reunião Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Após foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas: Ofício nº12 e 14/2020 enviando as proposições legislativas ao executivo e Ofício nº 183/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Serro encaminhando recomendações da Justiça Eleitoral à esta Câmara Municipal. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020 que institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.** A seguir os projetos foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões para parecer. Na pauta de votação do dia foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) **EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA REVISIONAL Nº. 001/2018 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ – MG (Resolução nº 01 de 31/05/1990) que fora aprovada em primeiro turno por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos.** 2) **RESOLUÇÃO Nº. 02/2020 que dispõe sobre a aprovação com recomendações das contas do poder executivo municipal de Santo Antônio do Itambé, relativas ao exercício financeiro de 2017 que fora aprovada por unanimidade dos presentes com 07 (sete) votos.** Ao final, os Sr. Vereador Cristiano Mourão dos Santos usou da palavra para informar sobre a última reunião do Comitê de enfrentamento ao COVID-19 informando a preocupação da Secretaria de Saúde tendo em vista que as pessoas passaram a não cumprir as orientações do Decreto Municipal. Informou a Definição de que seriam contratados fiscais municipais para o trabalho de prevenção e fiscalização e parabenizou a Secretaria de Saúde, registrando a presença de algumas lideranças da comunidade naquela ocasião. Disse ainda que os vereadores como formadores de opinião deveriam promover essas ações; Foi seguido pelo Sr. Vereador Amarildo que informou a existência de pessoas trazendo outras pessoas vindo de fora e colocando a população em risco. O Sr. Vereador Girley relatou idosos aglomerados e bares abertos. Concedida a palavra aos oradores inscritos a Sra. Beatriz Fatima de Jesus Sales se apresentou representando os moradores da Odilon Luiz da Cruz, e relatando que toda água da chuva tem jorrado nas casas com sérios danos. Disse que dois vereadores compareceram lá e viram que a água esta afetando estruturas de casas, fazendo crateras nos alicerces. Relatou medidas que são urgentes não apenas na casa dela, mas na casa de vizinhos. Disse que o Sr. Vitor, engenheiro municipal, está sabendo e que a vizinha concordou em colocar manilhas. Veio pedir ajuda dos vereadores para resolver a questão e trouxe os nomes das famílias. O Sr. Vereador Cristiano Mourão informou à moradora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

que aquele bairro já foi objeto de várias indicações ao Município e o Vereador José dos Santo Neto afirmou que inclusive o Prefeito Municipal prometeu usar os recursos devolvidos pela Câmara para melhorias na Rua Odilon Luiz, afirmando que no que dependesse da Câmara Municipal iria cobrar providências. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 06 de maio de 2020.

The image shows six handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and vary in length and complexity. The word 'Anoteado' is written in the center, above the second signature from the left.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

DECIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

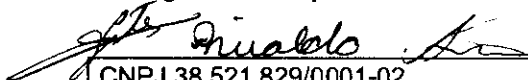
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Sr. Celso Soares da Costa, e a ausência justificada do Sr. Juscelino Ferreira do Nascimento, dispensado pela Portaria nº01/2020, bem como a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Trigesima Segunda Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciada a ORDEM DO DIA foi colocado para discussão e votação com pedido de urgência o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2020 que “Concede Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.” O mesmo fora aprovado com voto favorável de todos os presentes. Não havendo inscritos, feita a chamada final, encerrou a reunião agradecendo a presença, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 1 lauda que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 01 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência do Sr. Vereador Valdete Rodrigues Martins e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram APRESENTADOS OS SEGUINTE PROJETO: De origem do executivo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2020 que “Concede Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”. De origem do Legislativo: “EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA REVISIONAL Nº. 001/2018 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ – MG (Resolução nº 01 de 31/05/1990)” e “RESOLUÇÃO Nº. 02/2020 que Dispõe sobre a aprovação das contas do poder executivo municipal de Santo Antônio do Itambé, relativas ao exercício financeiro de 2017”. **NA PAUTA DE VOTAÇÃO DO DIA** foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 013/2019 que “Reduz a Jornada Semanal de Trabalho do Cargo de Assistente Social, Constante na Lei Complementar 003 de 17 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Itambé - MG” tendo sido **aprovado por unanimidade**; 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2020 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Obrigatória e anual da remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, bem como reajuste real do Cargo de Motorista”, votado com **aprovação por unanimidade**. Ao final, o Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza esclareceu que sabe que a culpa pelas estradas ruins não é apenas do Prefeito mas que é preciso seguir uma programação para os reparos. O Sr. Vereador Amarildo sugeriu que as máquinas fossem levadas para reparo em Belo Horizonte. O Sr. Vereador Cristiano informou que foi questionado pela comunidade sobre a legalidade de alguns lotes que estão sendo fechados na Avenida Orestes Duarte. O Sr. Vereador


CNPJ 38.521.829/0001-02

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05, Centro, Santo Antônio do Itambé –MG, CEP 39160-000
Telefone (33) 3428 -1311 -<https://santoantonioidoitambe.cam.mg.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Nivaldo informou que procurou a Prefeitura e o setor de Engenharia que informaram que a questão dos lotes estava regular. O Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 4 de Março de 2020.

Nivaldo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2017/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Trigésima Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos e Parecer do TCEMG: Projeto de Lei nº 013/2019 – “Reduz a Jornada Semanal de Trabalho do Cargo de Assistente Social, Constante na Lei Complementar 003 de 17 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Itambé - MG”; **PARECER Nº1047410 DO TCEMG – Pela Aprovação das Contas do Executivo no exercício 2017 com recomendações**; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2020 Dispõe sobre a Revisão Geral Obrigatória e anual da remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, bem como reajuste real do Cargo de Motorista. A seguir os projetos e os pareceres foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões. **NA PAUTA DE VOTAÇÃO DO DIA** foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – Dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município de Santo Antônio do Itambé. Na votação o Projeto fora aprovado por Unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 12/2019 – Autoriza o Município a celebrar termo de acordo com o Sr. Valnei Gonçalves e dá outras providências. Na votação o Projeto fora aprovado por Unanimidade após pronunciamento dos Srs. Vereadores Elenir e Nivaldo pela maior legalidade do projeto se comparado com o anterior que tinha objeto o Posto de Gasolina. **NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS** foram apresentadas, as seguintes de autoria do nobre vereador Elenir Agostinho de Souza: 1) Indicação nº 01/2020 pela necessidade de aquisição de uma grade de arado agrícola para acoplagem nas máquinas agrícolas municipais; 2) Indicação nº 02/2020 pela necessidade de medidas de proteção no Barranco da Rua Alvorada onde se encontram obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Nona Reunião Extraordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – Dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município de Santo Antônio do Itambé; PROJETO DE LEI Nº 12/2019 – Autoriza o Município a celebrar termo de acordo com o Sr. Valnei Gonçalves e dá outras providências.** A seguir os projetos foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões para parecer. Na pauta de votação do dia foram colocados em votação os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 10/2019 – Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes do atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais. Na votação o Projeto fora aprovado por Unanimidade. Na discussão e votação das indicações foi apresentada a INDICAÇÃO Nº 12/2019 do Sr. VEREADOR CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS que Indica a regulamentação do transporte de passageiros por motocicletas, “mototaxistas”. O Vereador autor da Indicação justificou seus fundamentos informando que fora procurado por motociclistas da cidade. Em votação a mesma fora aprovada por unanimidade. A INDICAÇÃO Nº 13/2019 do Sr. VEREADOR CRISTIANO MOURÃO DOS SANTOS que Indica a necessidade de instalação de dois bebedouros, um no Cemitério Municipal e um na Quadra Poliesportiva, após justificção pelo vereador autor, fora aprovada por unanimidade. A INDICAÇÃO Nº 14/2019 do Sr. VEREADOR NIVALDO PEREIRA DA FONSECA que Indica a necessidade de realização de uma obra de cobertura no corredor de acesso entre as salas de aula e o refeitório da Escola Municipal Núcleo Adão Ventura foi justificada pelo autor informando que antes havia cobertura e que não fora feita outra após a demolição. Ao final, os Srs. Vereadores e utilizaram da palavra para agradecer a presença dos cidadãos e desejar boas festas de fim de ano à todos os presentes, colegas e funcionários da câmara. Concedida a palavra aos oradores inscritos o Sr.

.. Nivaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

Claudiney Sabino de Souza informou que sua comunidade está há dez meses sem iluminação solicitando intervenção dos vereadores. Os Srs. Vereadores Girley, Valdete e Elenir informaram ao mesmo que já haviam feito indicações e pedidos ao Município e que continuariam a solicitar. A Sra Vânia Adriane usou da palavra para, em nome do time de futebol feminino da cidade solicitar a intervenção dos vereadores junto ao Secretário de Esportes para que o mesmo disponibilizasse dois dias de uso do campo de futebol para treino. O Sr. Girley informou que pediria a justificativa para a decisão de conceder um dia só ao time junto ao secretário. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 lauda que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 4 de dezembro de 2019.

Salvador do Brasil
José Carlos Ferraz de Souza
[Signature] *[Signature]* *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Trigésima Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos e Parecer do TCEMG: Projeto de Lei nº 013/2019 – “Reduz a Jornada Semanal de Trabalho do Cargo de Assistente Social, Constante na Lei Complementar 003 de 17 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Itambé - MG”; **PARECER Nº1047410 DO TCEMG – Pela Aprovação das Contas do Executivo no exercício 2017 com recomendações**; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2020 Dispõe sobre a Revisão Geral Obrigatória e anual da remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, bem como reajuste real do Cargo de Motorista. A seguir os projetos e os pareceres foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões. **NA PAUTA DE VOTAÇÃO DO DIA** foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – Dispõe sobre a criação da ouvidoria do Município de Santo Antônio do Itambé. Na votação o Projeto fora aprovado por Unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 12/2019 – Autoriza o Município a celebrar termo de acordo com o Sr. Valnei Gonçalves e dá outras providências. Na votação o Projeto fora aprovado por Unanimidade após pronunciamento dos Srs. Vereadores Elenir e Nivaldo pela maior legalidade do projeto se comparado com o anterior que tinha objeto o Posto de Gasolina. **NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS** foram apresentadas, as seguintes de autoria do nobre vereador Elenir Agostinho de Souza: 1) Indicação nº 01/2020 pela necessidade de aquisição de uma grade de arado agrícola para acoplagem nas máquinas agrícolas municipais; 2) Indicação nº 02/2020 pela necessidade de medidas de proteção no Barranco da Rua Alvorada onde se encontram obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

construção particulares. O Vereador autor da Indicação justificou seus fundamentos pelas razões do texto e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. 3) REQUERIMENTO Nº 01/2020 de autoria do Sr. Amarildo Magno Faustino Carvalhais – Requer que sejam tomadas medidas de esclarecimento acerca de possíveis alterações de área e divisa no terreno de propriedade do Município denominado “Lixão”. Ao final, o Sr. Vereador Valdete mencionou ter sido procurado pela cidadã conhecida como Dona Ana que teve sua casa ameaçada pelas chuvas. Os Srs. José dos Santos Neto, Nivaldo e Amarildo noticiaram que a Prefeitura estava tomando providências. O Sr. Elenir mencionou a necessidade de fiscalização das futuras obras municipais e a necessidade da Prefeitura seguir o planejamento que realiza, especialmente quanto ao uso das máquinas nas estradas rurais. O Sr. Amarildo respondeu alegando que a comunidade de Bota Fogo também está sofrendo com as estradas. Os Srs. José dos Santos, Nivaldo e Girley contestaram o Sr. Elenir afirmando que aquelas queixas deveriam ser direcionadas ao Prefeito e não em Plenário. O Sr. Vereador Celso falou sobre o Sorteio do uso das máquinas e que as mesmas não foram usadas para ajuda-lo, mas para ajudar a comunidade. A Sra Secretária de Saúde e a Enfermeira Jéssica, usaram da palavra para explicar o Projeto denominado “Planifica SUS” que tem objetivo de reformular a rede de saúde, e esclareceram que a Saúde do Município tem avançado, mas com dedicação e utilização de recursos próprios. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 2 laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 5 de fevereiro de 2020.

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram colocados para votação os seguintes projetos e emendas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 02/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 07/2019** que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências: Colocada em discussão o Sr. Vereador Nivaldo justificou o pedido de emenda sob argumento de que no exercício de 2018 a suplementação ficou em vinte por cento e foi o suficiente para a gestão, em sequência foi acompanhado pelo Sr. Vereador Girley Pererira dos Santos que afirmou que a emenda não se tratava de perseguição, mas de um auxílio à administração, principalmente em ano de eleição. Colocada em votação a mesma fora aprovada por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 07/2019** que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”: Em discussão e votação o mesmo fora aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº 09/2019** que “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos do quadro do Magistério Público Municipal ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”: Em discussão o Sr. Vereador Nivaldo manifestou favoravelmente acrescentando que na sua visão o aumento ainda é pequeno diante do trabalho das professoras. O Sr. Vereador Elenir manifestou-se favoravelmente e pediu que as professoras viessem mais vezes à Câmara Municipal. Na votação o projeto fora aprovado por unanimidade. Ao final, o Sr. Vereador Nivaldo utilizou da palavra para agradecer a presença dos cidadãos presentes. Concedida a palavra aos oradores inscritos a Sra. Fabíola do Carmo agradeceu aos vereadores o apoio juntamente com a Sra Viviane Michele. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

constar, lavrou-se a presente Ata em 1 lauda que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 20 de novembro de 2019.

[Handwritten signatures of council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020

Ao seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Salão Nobre do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador José dos Santos Neto, que inicialmente solicitou ao Secretário que procedesse à chamada dos Senhores Vereadores, restou constatada a ausência dos Vereadores Cristiano Mourão dos Santos e Amarildo Magno Faustino Carvalhais e a presença dos demais os vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus e do povo de Santo Antônio do Itambé, declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi lida a ata da Trigesima Terceira Reunião Ordinária, tendo sido aprovada por unanimidade. Após foram lidos os resumos de correspondências recebidas e enviadas: Ofício nº 12/2020 enviando informações ao Sr. Ronaldo Campos Mourão e Correspondência enviada pelo Sr. Ronaldo Campos Mourão solicitando informações sobre Comprovante de Rendimentos. Iniciada a **ORDEM DO DIA** foram apresentados os seguintes projetos: 1) **PROJETO DE LEI Nº 02/2020 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A seguir os projetos foram entregues aos vereadores e encaminhados às Comissões para parecer. Na pauta de votação do dia foram colocados em votação os seguintes projetos: 1) **EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA REVISIONAL Nº. 001/2018 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ – MG (Resolução nº 01 de 31/05/1990)** sendo aprovada por todos os presentes, em segundo turno de votação, com 06 (seis) votos. 2) **RESOLUÇÃO Nº. 003/2020 que institui o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.** Na discussão o Sr. Vereador Nivaldo enfatizou que o assunto já estava suficientemente discutido e a aprovação era urgente. Sendo ao final aprovada por todos os presentes com 06 (seis) votos. Ao final, os Sr. Vereador Elenir Agostinho de Souza usou da palavra para solicitar ao Presidente providências junto ao Prefeito sobre a árvore que caiu na estrada da comunidade Água Limpa, bem como sobre as péssimas condições das estradas rurais, e o retorno das obras da COPASA. Feita a chamada final com a presença de todos, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata em 1 lauda que após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores. Santo Antônio do Itambé em 03 de junho de 2020.

[Handwritten signatures]